



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MARIA  
MADALENA  
TELESCA  
01/04/2024 13:15

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

12 DE MARÇO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





- 1 INFORMAÇÕES GERAIS**
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL**
  - 3.1 JUÍZES
  - 3.2 SERVIDORES
  - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 AUTOINSPEÇÃO**
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**
  - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
  - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS**
  - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
  - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
  - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
  - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
  - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS**
  - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
  - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO**
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA**
  - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
  - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
  - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
  - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
  - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**
- 11 METAS**
  - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
  - 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**
  - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
  - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
  - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
  - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**
  - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
  - 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVs E ALVARÁs)
  - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
  - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
  - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
  - 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOs DISPONÍVEIS
  - 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
  - 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**
- 15 PROJETO GARIMPO**
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**
- 17 RECOMENDAÇÕES**
  - 17.1 GERAIS
  - 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
  - 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES**
  - 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
  - 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
  - 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 19 PRESENCAS**
- 20 PRAZO PARA RESPOSTA**
- 21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

Aos doze dias do mês de março de 2024, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Bagé a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 501/2024. Foram recebidas pela Juíza Titular, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pela Diretora de Secretaria, Zaida Cristina Silva Nunes e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 06/08/1965

**Data da última correição realizada:** 13/03/2023

**Jurisdição:** Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **1ª Vara do Trabalho de Bagé** pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de uma Juíza Substituta lotada, que atua de forma compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho de Bagé e com o Posto Avançado de Dom Pedrito.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

| Juiz(a)                       | Cargo  | Lotação                                  |
|-------------------------------|--|--|
| Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | <b>Juíza do Trabalho Titular</b>   | Desde 09/04/2018 - Há 5 anos e 339 dias* |
| Taise Sanchi Ferrão           | <b>Juíza do Trabalho Substituta lotada</b> , em regime compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Bagé e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito;<br><br><b>OBS.:</b> Em razão da titularidade da 2ª VT de Bagé ter se encontrado vaga desde a aposentadoria do Dr. Joe Ernando Deszuta, a Juíza Marcele passou a responder por todo acervo processual da 1ª Vara em 02.05.2023, ao passo que a Dra. Taise, pelo acervo da 2ª Vara até o preenchimento da respectiva titularidade (PROAD nº 921/2023). Voltou a atuar na 1ª VT de Bagé em 29.10.2023, após o fim dos prazos da convocação, licença-trânsito e férias do Dr. Tiago Mallmann. | Desde 18/06/2018 - Há 5 anos e 269 dias* |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correicional.



### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts. 17 a 19, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Marcelle Cruz Lanot Antoniazzi reside na Comarca.

### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 09/02/2024

|                              | Juiz (a)                      | Motivo | Período                 | Total   |
|------------------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|---------|
| Juíza do Trabalho Titular    | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | Férias | 19/01/2023 a 07/02/2023 | 20 dias |
| Juíza do Trabalho Substituta | Táise Sanchi Ferrão           | Férias | 25/06/2023 a 14/07/2023 | 20 dias |
| Juíza do Trabalho Titular    | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | Férias | 18/07/2023 a 06/08/2023 | 20 dias |
| Juíza do Trabalho Titular    | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | LTS    | 19/09/2023 a 28/09/2023 | 10 dias |
| Juíza do Trabalho Substituta | Táise Sanchi Ferrão           | Férias | 01/12/2023 a 20/12/2023 | 20 dias |
| Juíza do Trabalho Titular    | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | Férias | 18/01/2024 a 06/02/2024 | 20 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

### 3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das Magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 09/02/2023

|   | Juiz (a)             | Atuação/Motivo  | Período(s)                         |
|---|----------------------|---|------------------------------------|
| 1 | Táise Sanchi Ferrão  | Juíza Substituta lotada na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Bagé e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito | -                                  |
|   |                      | Juíza Substituta Lotada   | 09/01/2023 a 18/01/2023 – 10 dias  |
|   |                      | Férias da Titular   | 19/01/2023 a 07/02/2023 – 20 dias  |
|   |                      | Juíza Substituta Lotada   | 08/02/2023 a 01/05/2023 – 83 dias  |
|   |                      | Juíza Substituta Lotada   | 29/10/2023 a 08/11/2023 – 11 dias  |
|   |                      | Juíza Substituta Lotada   | 29/11/2023 a 30/11/2023 – 2 dias   |
|   |                      | Juíza Substituta Lotada   | 21/12/2023 a 17/01/2024 – 28 dias  |
|   |                      | Férias da Titular   | 18/01/2024 a 06/02/2024 – 20 dias  |
| 2 | Nivaldo Souza Junior | Juíza Substituta Lotada   | 07/02/2024 a 02/06/2024 – 117 dias |
|   |                      | Juiz do Trabalho Titular de Vara  | -                                  |



|   |                               |                                   |                                   |
|---|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|   |                               | Juiz Auxiliar                     | 04/05/2023 – 1 dia                |
|   |                               | Juiz Auxiliar                     | 11/05/2023 – 1 dia                |
|   |                               | Juiz Auxiliar                     | 12/05/2023 – 1 dia                |
|   |                               | Juiz Auxiliar                     | 01/06/2023 a 02/06/2023 – 2 dias  |
|   |                               | Férias da Titular                 | 18/07/2023 a 06/08/2023 – 20 dias |
| 3 | Déborah Madruga Costa Lunardi | Juíza do Trabalho Titular de Vara | -                                 |
|   |                               | Licença Médica da Titular         | 19/09/2023 – 1 dia                |
|   |                               | Licença Médica da Titular         | 20/09/2023 a 28/09/2023 – 9 dias  |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

|    | Servidor (a)                     | Cargo | Função   | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|----------------------------------|-------|--|---|
| 1  | Zaida Cristina Silva Nunes       | TJAA  | <b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b>                    | 07/01/2004                              |
| 2  | Celestino Blanco Martinez Júnior | TJAA  | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>                 | 18/04/2018                              |
| 3  | Marcelo Ruschel de Moura         | AJAJ  | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>              | 18/06/2018                              |
| 4  | Daniel de Souza Salim            | AJAJ  | <b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>    | 11/07/2017                              |
| 5  | Luciane Bandeira Pereira         | AJAA  | <b>Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC04)</b> | 02/06/2003                              |
| 6  | Eduardo Rodrigues Barbosa        | TJAA  | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                   | 27/11/2023                              |
| 7  | Jerri Fernando Morel Paulo       | TJAA  | <b>Calculista (FC04)</b>                                 | 11/03/2021                              |
| 8  | Gislaine Quintana Wolter Martell | TJAA  | -  | 05/03/1991                              |
| 9  | Rory Alexander Munoz Fernandez   | TJAA  | -  | 31/10/2005                              |
| 10 | Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo | TJAA  | -  | 09/11/2005                              |
| 11 | Roberta Duarte Ferreira Machado  | AJAJ  | -  | 06/12/2010                              |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/02/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

| Servidor (a)     | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída          |
|------------------|-----------------|---------------|--|--------------------------|
| Marcio Vaz Paiva | 26/09/2022      | 27/11/2023    | 1 ano e 62 dias                            | Lotação na 2ª VT de Bagé |

(Fonte: Consulta ao Sistema RH TRT4 em 27/02/2024)

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a)            | Tipo de Ausência                  | Nº de dias |
|----------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Celestino Blanco Martinez Júnior | LPF – Doença em pessoa da família | 30 dias    |
| Luciane Bandeira Pereira         | LTS – Tratamento de Saúde         | 9 dias     |
| Marcio Vaz Paiva                 | LTS – Tratamento de Saúde         | 4 dias     |
| Jerri Fernando Morel Paulo       | LTS – Tratamento de Saúde         | 4 dias     |



|                                  |                           |         |
|----------------------------------|---------------------------|---------|
| Gislaine Quintana Wolter Martell | LTS – Tratamento de Saúde | 8 dias  |
| Rory Alexander Munoz Fernandez   | LTS – Tratamento de Saúde | 2 dias  |
| Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo | LTS – Tratamento de Saúde | 2 dias  |
| Roberta Duarte Ferreira Machado  | LTS – Tratamento de Saúde | 45 dias |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/02/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informou que há um servidor em regime de teletrabalho integral, Daniel de Souza Salim (desde 01/01/2023 – há 423 dias – consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 27/02/2024), conforme Portaria nº 4496, de 03 de dezembro de 2020. Observa que o trabalho realizado pelo servidor em teletrabalho, é realizado no processo de execução com boa fluência; o funcionário participa de reuniões e se comunica por telefone, *e-mail* e mensagens com os colegas e a Diretora.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

|   | Estagiário(a)                   | Curso em Andamento | Período                 |
|---|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Bernardo Torres Sapper          | Direito            | 01/08/2023 a 30/07/2024 |
| 2 | Maria de Fátima Lima Bettervide | Direito            | 17/07/2023 a 16/01/2025 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/02/2024).

## 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020, de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no **PROAD nº 8928/2023**, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento e informar à Corregedoria do CNJ.

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 1ª Vara do Trabalho de Bagé apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 1.096 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

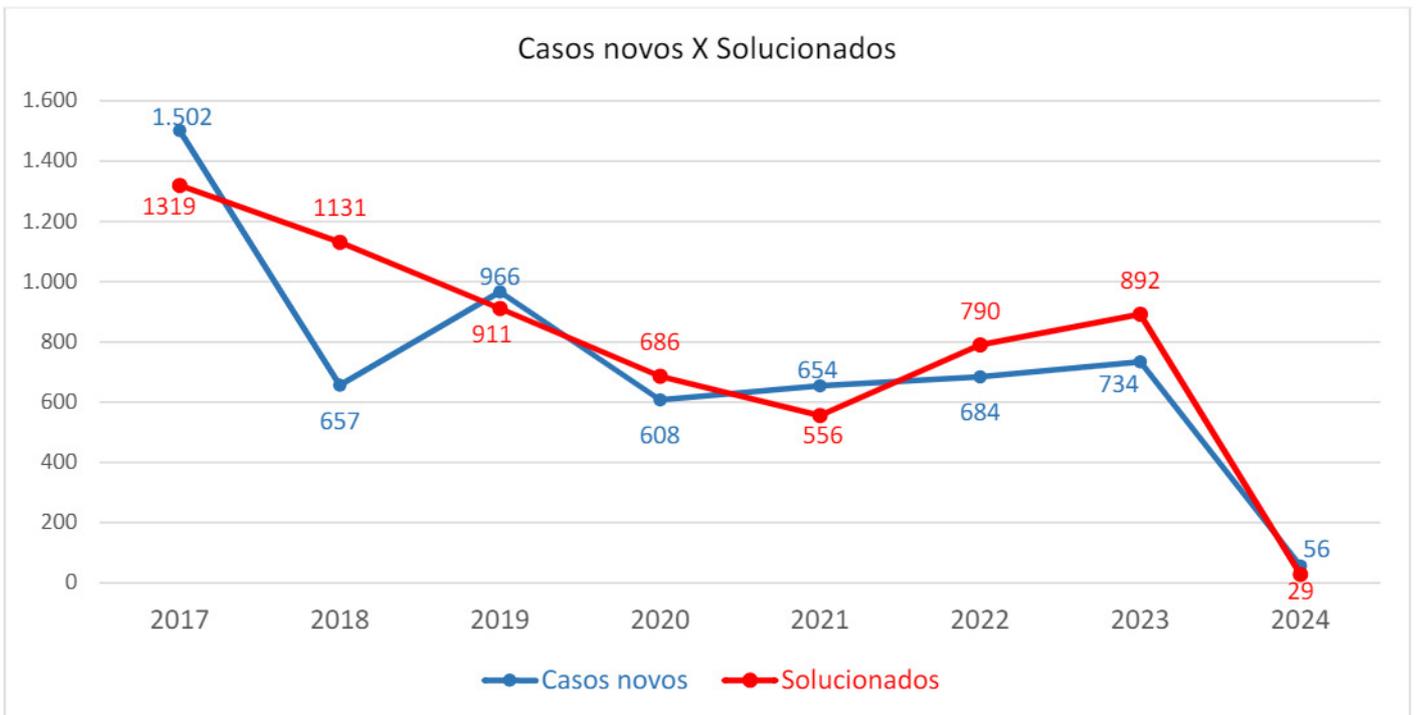
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade.

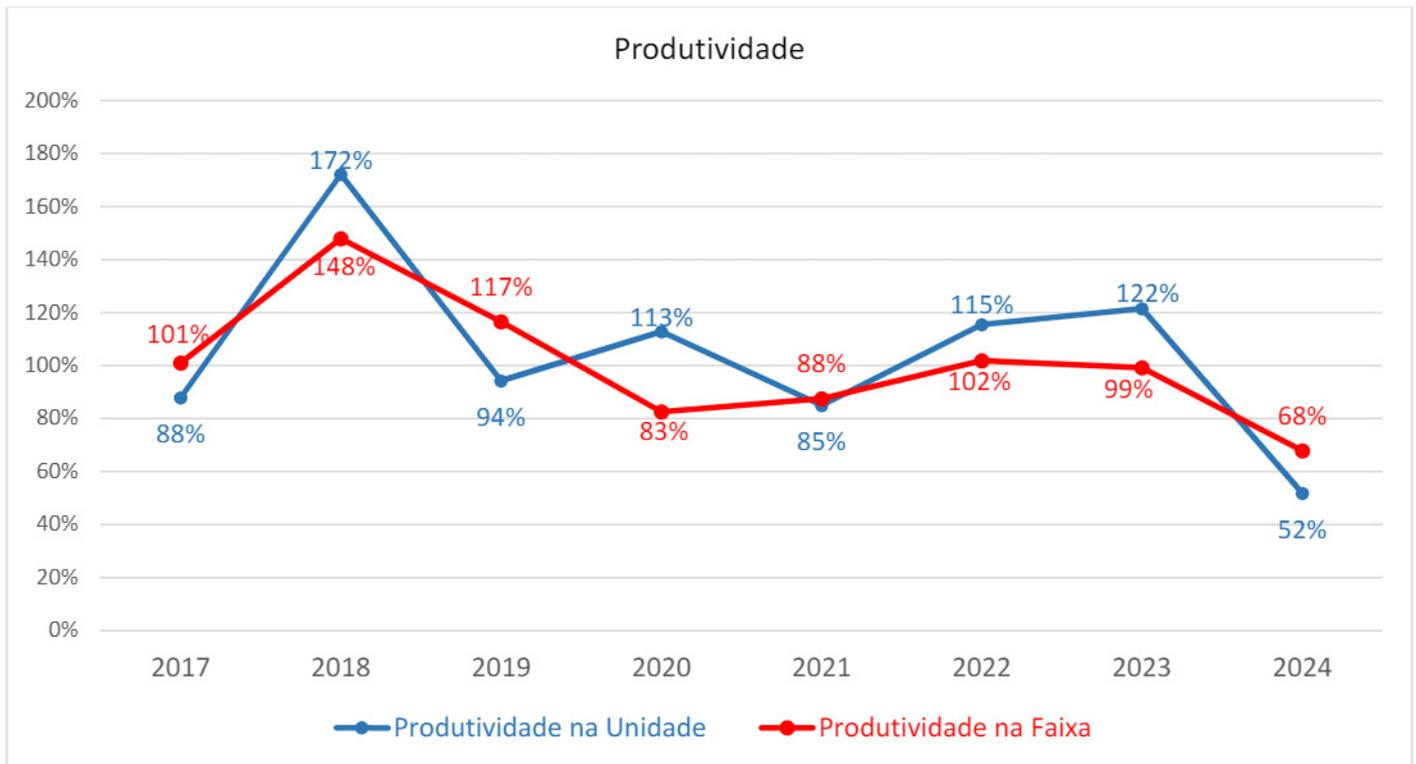


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Ano              | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
|------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| 2017             | 1.502       | 1.319        | 87,82%                    | 101,02%                 |
| 2018             | 657         | 1.131        | 172,15%                   | 147,98%                 |
| 2019             | 966         | 911          | 94,31%                    | 116,53%                 |
| 2020             | 608         | 686          | 112,83%                   | 82,57%                  |
| 2021             | 654         | 556          | 85,02%                    | 87,56%                  |
| 2022             | 684         | 790          | 115,50%                   | 101,86%                 |
| 2023             | 734         | 892          | 121,53%                   | 99,16%                  |
| 2024 (até 31/01) | 56          | 29           | 51,79%                    | 67,83%                  |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

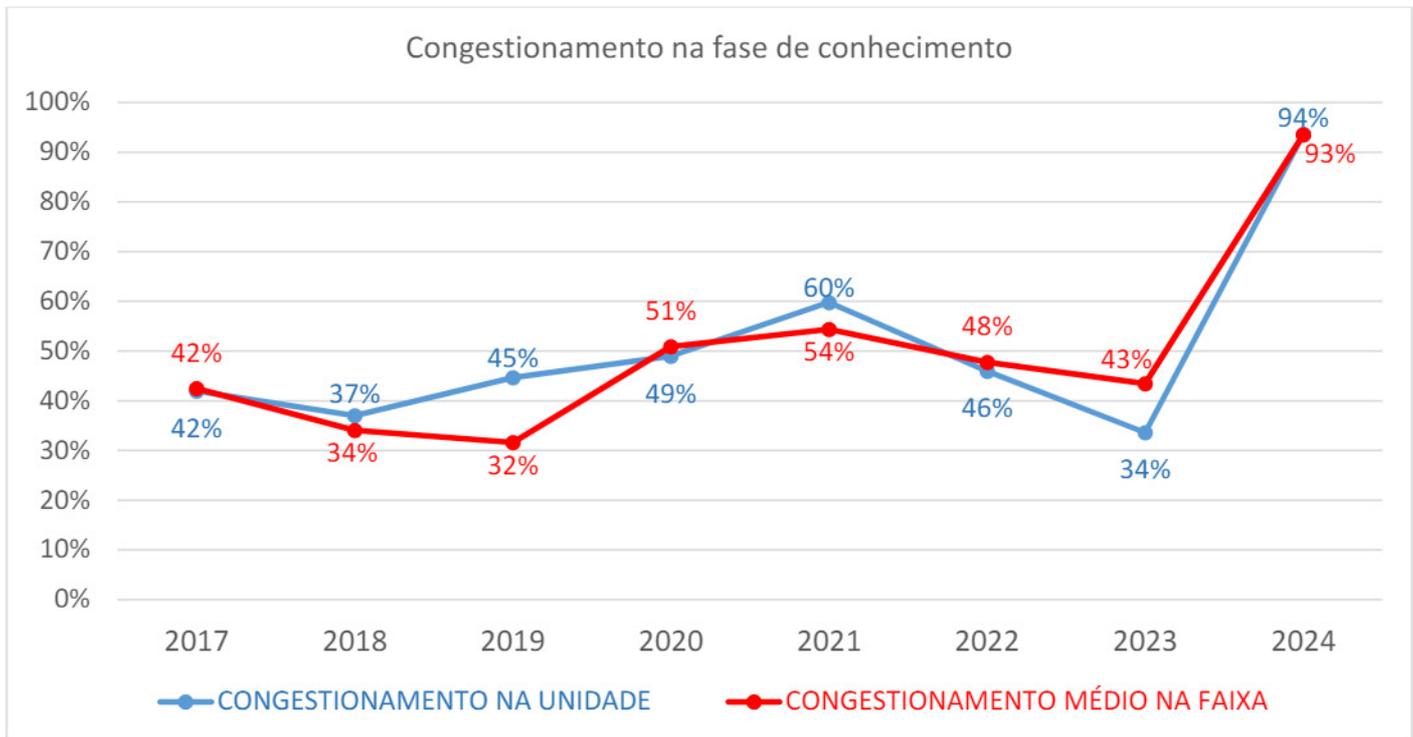




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO |  |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
|  | Item Estatístico                                     | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024 (até 31/01) |
| <b>A</b>   | Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 769           | 1.136         | 673           | 735           | 718           | 772           | 601           | 399              |
| <b>B</b>   | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1.504         | 660           | 973           | 610           | 664           | 690           | 743           | 56               |
| <b>C</b>   | <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 2.273         | 1.796         | 1.646         | 1.345         | 1.382         | 1.462         | 1.344         | 455              |
| <b>D</b>   | Processos solucionados                               | 1.319         | 1.131         | 911           | 686           | 556           | 790           | 892           | 29               |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                 |  | <b>41,97%</b> | <b>37,03%</b> | <b>44,65%</b> | <b>49,00%</b> | <b>59,77%</b> | <b>45,96%</b> | <b>33,63%</b> | <b>93,63%</b>    |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>             |  | <b>42,48%</b> | <b>34,06%</b> | <b>31,61%</b> | <b>50,93%</b> | <b>54,40%</b> | <b>47,75%</b> | <b>43,47%</b> | <b>93,48%</b>    |



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

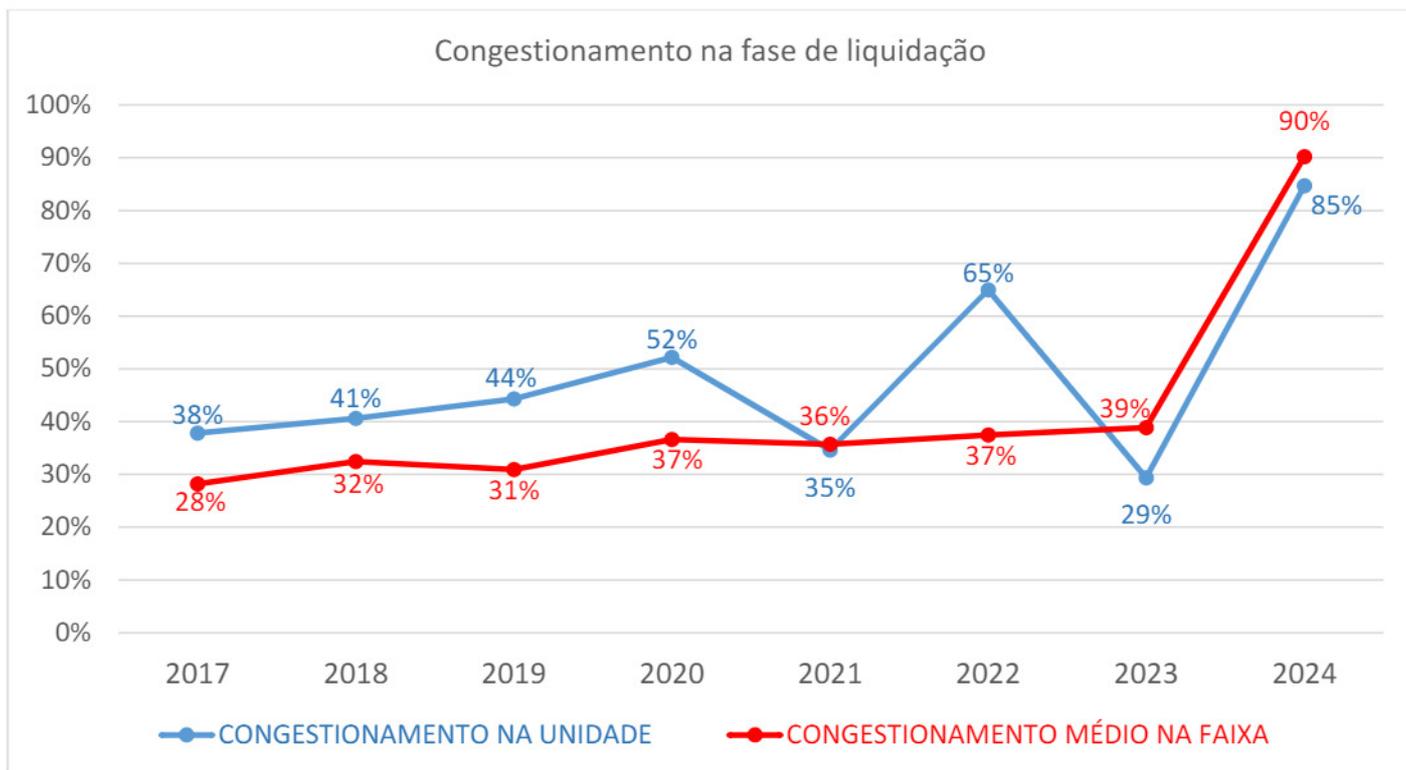
| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO    |              |            |            |            |            |            |            |                  |
|---|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Item Estatístico  | 2017         | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024 (até 31/01) |
| <b>Processos em instrução</b>                               | 1.006        | 564        | 603        | 717        | 713        | 508        | 320        | 362              |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>          | 77           | 91         | 96         | 1          | 49         | 54         | 41         | 25               |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b> | 53           | 18         | 36         | 0          | 10         | 39         | 38         | 38               |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                     | <b>1.136</b> | <b>673</b> | <b>735</b> | <b>718</b> | <b>772</b> | <b>601</b> | <b>399</b> | <b>425</b>       |
| <b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>                       | <b>1.011</b> | <b>641</b> | <b>506</b> | <b>683</b> | <b>746</b> | <b>690</b> | <b>655</b> | <b>673</b>       |

## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO |  |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
|   | Item Estatístico   | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024 (até 31/01) |
| A   | Pendentes do período anterior                              | 288           | 349           | 378           | 352           | 411           | 263           | 371           | 276              |
| B   | Liquidações iniciadas                                      | 286           | 370           | 430           | 438           | 355           | 296           | 569           | 44               |
| <b>C</b>  | <b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>574</b>    | <b>719</b>    | <b>808</b>    | <b>790</b>    | <b>766</b>    | <b>559</b>    | <b>940</b>    | <b>320</b>       |
| D   | Liquidações finalizadas                                    | 357           | 427           | 450           | 378           | 501           | 196           | 664           | 49               |
|   | <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                         | <b>37,80%</b> | <b>40,61%</b> | <b>44,31%</b> | <b>52,15%</b> | <b>34,60%</b> | <b>64,94%</b> | <b>29,36%</b> | <b>84,69%</b>    |
|   | <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>                     | <b>28,20%</b> | <b>32,43%</b> | <b>30,92%</b> | <b>36,59%</b> | <b>35,74%</b> | <b>37,44%</b> | <b>38,86%</b> | <b>90,19%</b>    |



## 5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

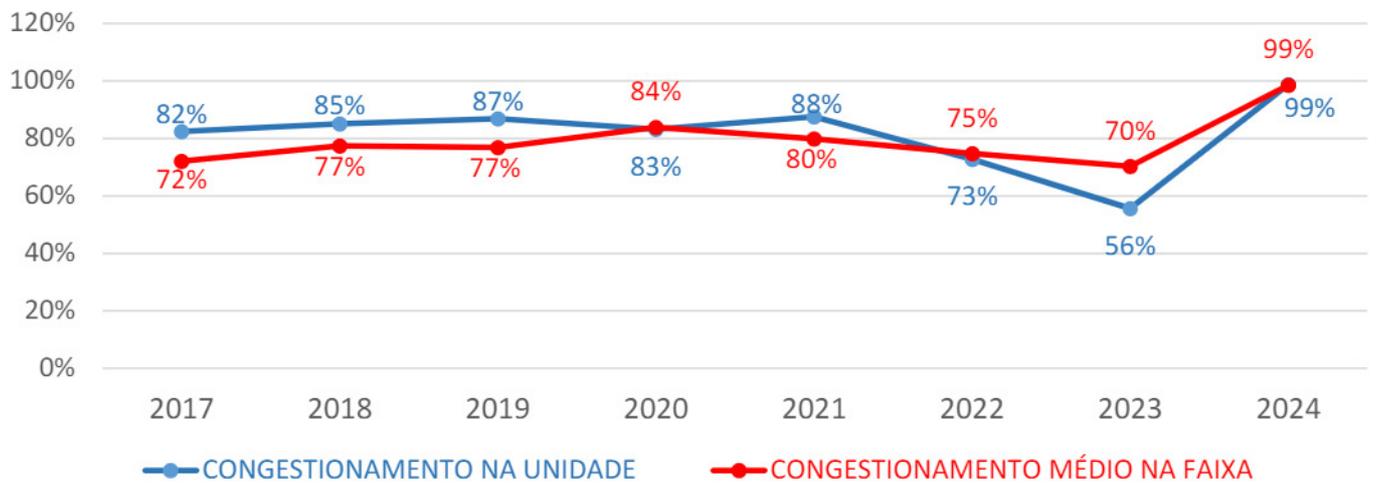
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO            |               |               |               |               |               |               |               |                  |  |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|--|
| Item Estatístico   | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024 (até 31/01) |  |
| A Total de execuções pendentes do período anterior         | 1.806         | 1.831         | 1.969         | 2.149         | 2.120         | 2.330         | 2.026         | 1.612            |  |
| B Execuções Iniciadas                                      | 397           | 477           | 510           | 399           | 504           | 172           | 567           | 42               |  |
| <b>C Total de execuções pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>2.203</b>  | <b>2.308</b>  | <b>2.479</b>  | <b>2.548</b>  | <b>2.624</b>  | <b>2.502</b>  | <b>2.593</b>  | <b>1.654</b>     |  |
| D Execuções finalizadas*                                   | 387           | 343           | 325           | 427           | 326           | 681           | 1.150         | 21               |  |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                         | <b>82,43%</b> | <b>85,14%</b> | <b>86,89%</b> | <b>83,24%</b> | <b>87,58%</b> | <b>72,78%</b> | <b>55,65%</b> | <b>98,73%</b>    |  |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>                     | <b>72,09%</b> | <b>77,40%</b> | <b>76,83%</b> | <b>83,83%</b> | <b>79,88%</b> | <b>74,75%</b> | <b>70,34%</b> | <b>98,53%</b>    |  |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



### Congestionamento na fase de execução



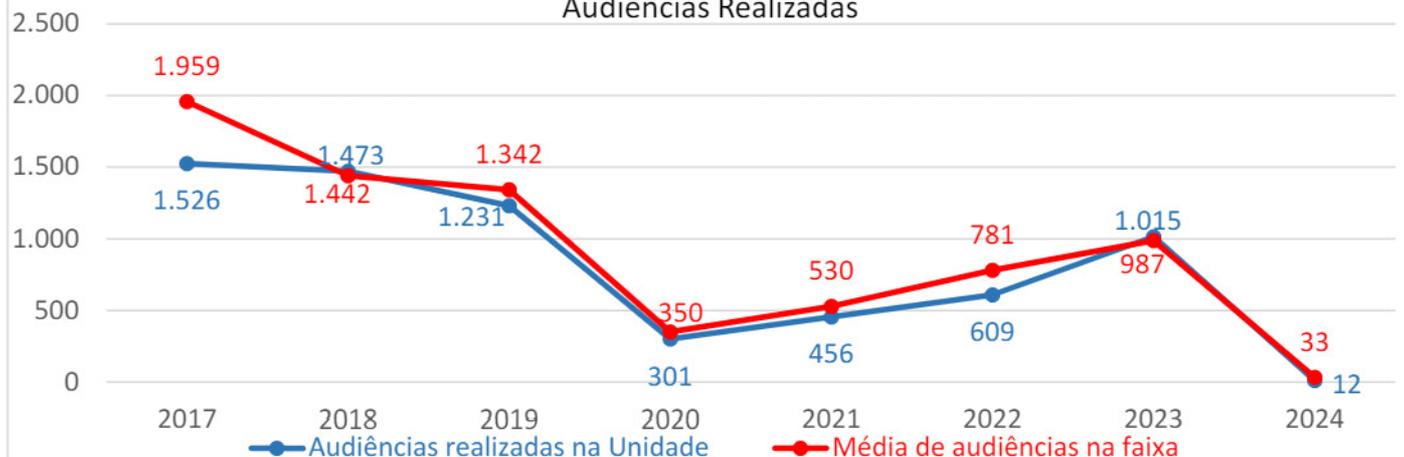
## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

#### 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

| Ano              | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
|------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2017             | 1.526                            | 1.959                        | 77,90%                     |
| 2018             | 1.473                            | 1.442                        | 102,18%                    |
| 2019             | 1.231                            | 1.342                        | 91,75%                     |
| 2020             | 301                              | 350                          | 85,93%                     |
| 2021             | 456                              | 530                          | 86,05%                     |
| 2022             | 609                              | 781                          | 77,93%                     |
| 2023             | 1.015                            | 987                          | 102,80%                    |
| 2024 (até 31/01) | 12                               | 33                           | 35,88%                     |

#### Audiências Realizadas



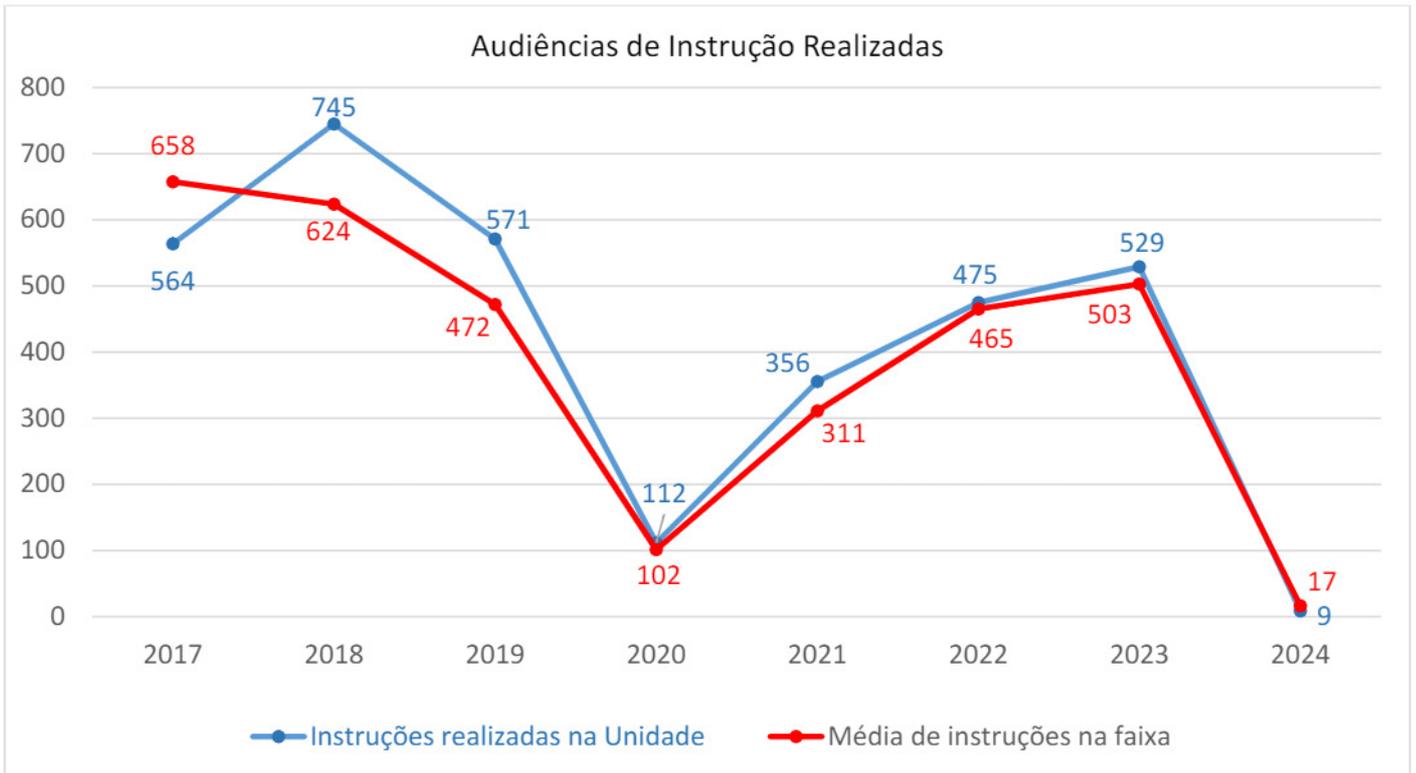
### 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

#### 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

| Ano  | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
|------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2017 | 564                              | 658                          | 85,74%                     |

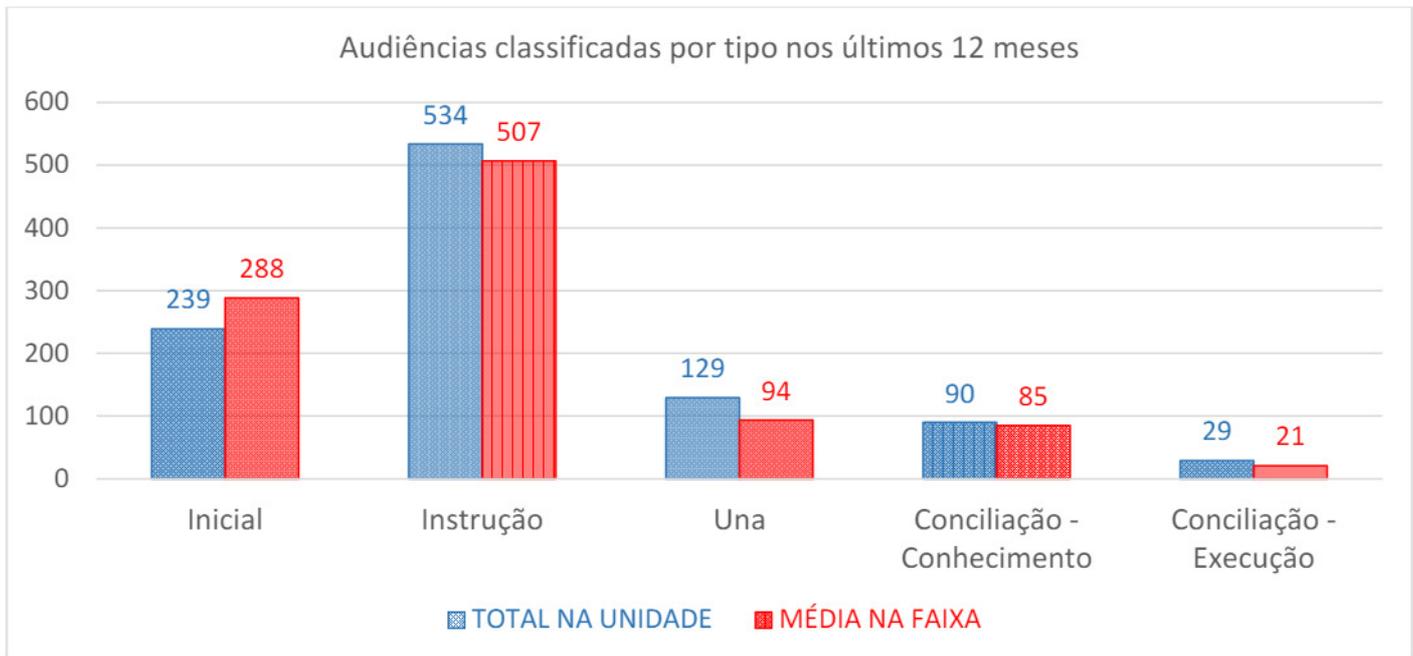


|                  |     |     |         |
|------------------|-----|-----|---------|
| 2018             | 745 | 624 | 119,42% |
| 2019             | 571 | 472 | 120,96% |
| 2020             | 112 | 102 | 110,12% |
| 2021             | 356 | 311 | 114,31% |
| 2022             | 475 | 465 | 102,08% |
| 2023             | 529 | 503 | 105,11% |
| 2024 (até 31/01) | 9   | 17  | 54,29%  |



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024 |            |            |            |                            |                        |              |
|--|------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|--------------|
| Juiz (a)   | Inicial    | Instrução  | Una        | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL        |
| Artur Peixoto San Martin                                   | 0          | 0          | 0          | 0                          | 2                      | 2            |
| Déborah Madruga Costa Lunardi                              | 0          | 5          | 0          | 0                          | 0                      | 5            |
| Marcele Cruz Lanot Antoniazzi                              | 214        | 437        | 126        | 83                         | 26                     | 886          |
| Nivaldo de Souza Junior                                    | 8          | 32         | 0          | 1                          | 0                      | 41           |
| Táise Sanchi Ferrão  | 17         | 60         | 3          | 6                          | 1                      | 87           |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>239</b> | <b>534</b> | <b>129</b> | <b>90</b>                  | <b>29</b>              | <b>1.021</b> |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                                      | <b>288</b> | <b>507</b> | <b>94</b>  | <b>85</b>                  | <b>21</b>              | <b>994</b>   |



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

| J1           | Segunda        | Terça                   | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|-------------------------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> | 1 (I)<br>3 (P) | 1 (I)<br>1 (U)<br>3 (P) | 1 (I)  | -      | -     |
| <b>Tarde</b> | 1 (I)<br>3 (P) | 1 (I)<br>1 (U)<br>3 (P) | 3 (P)  | -      | -     |

##### E

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

| J2           | Segunda | Terça | Quarta         | Quinta         | Sexta |
|--------------|---------|-------|----------------|----------------|-------|
| <b>Manhã</b> | -       | -     | -              | 4 (P)<br>2 (I) | -     |
| <b>Tarde</b> | -       | -     | 3 (I)<br>3 (P) | -              | -     |

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Zaida Cristina Silva Nunes em 01/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Informou a Diretora de Secretaria, que todas as audiências na Vara do Trabalho são designadas diretamente pelas Magistradas e as pautas são organizadas conforme a demanda.

Os processos J1 são incluídos em pauta presencial. E os processos que são incluídos em pauta telepresencial são somente aqueles cadastrados como 100% digital.

Os processos J2 são incluídos em pauta telepresencial ou mista, e somente são presenciais caso haja requerimento nesse sentido.

Esclareceu que por deliberação da Corregedoria Regional, de 02/05 a novembro de 2023, a Juíza Titular atuou sem o auxílio da Juíza Substituta (que atuou na 2ª Vara do Trabalho), com exceção das pautas do seu impedimento. Houve antecipação de pautas da Juíza Substituta com designação para datas anteriores, sob a responsabilidade da Juíza Titular.

No que tange às audiências para fins de conciliação, informou que os processos vinculados ao J1 são analisados pela Juíza Titular em qualquer das fases, e são incluídos em pauta para tentativa de conciliação sempre que considerar viável, ou por requerimento das partes.

Nos processos vinculados ao J2 somente são designadas audiências de conciliação por requerimento das partes e desde que haja petição com proposta para a conciliação.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                       | ÚLTIMA DATA MARCADA |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
|  | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| Inicial                                    | 26/03/2024          | 18/04/2024 | 03/04/2024         | 25/04/2024 |
| Una Sumaríssimo                            | 22/04/2024          | 18/04/2024 | 29/04/2024         | 18/04/2024 |
| Instrução                                  | 27/05/2024          | 08/08/2024 | 07/05/2024         | 16/05/2024 |
| Tentativa de acordo em conhecimento        | 18/03/2024          |            | 26/03/2024         |            |
| Tentativa de acordo em liquidação/execução | 04/03/2024          |            |                    |            |
| CPIs                                       |                     |            |                    |            |

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Zaida Cristina Silva Nunes em 01/03/2024)

Esclareceu a Diretora de Secretaria que não há processos aptos à inclusão em pauta e que se encontram *sine die*.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024 |                       |                               |                      |
|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes  | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 622                   | 85                            | 13,67%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 399                   | 201                           | 50,38%               |
| TOTAL   | 1.021                 | 286                           | 28,01%               |

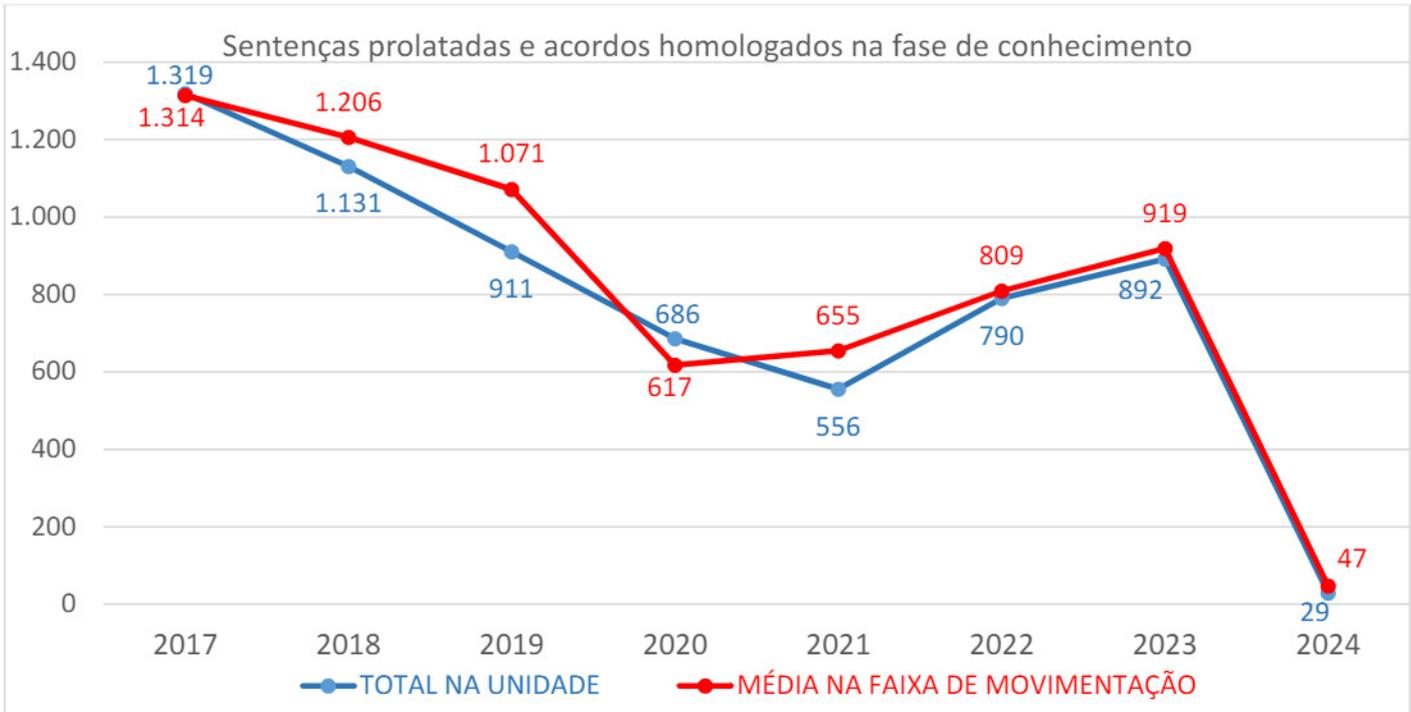
## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Item Estatístico   | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
| Conciliações   | 329  | 290  | 251  | 170  | 218  | 256  | 370  | 5                |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 628  | 718  | 590  | 430  | 280  | 479  | 444  | 23               |

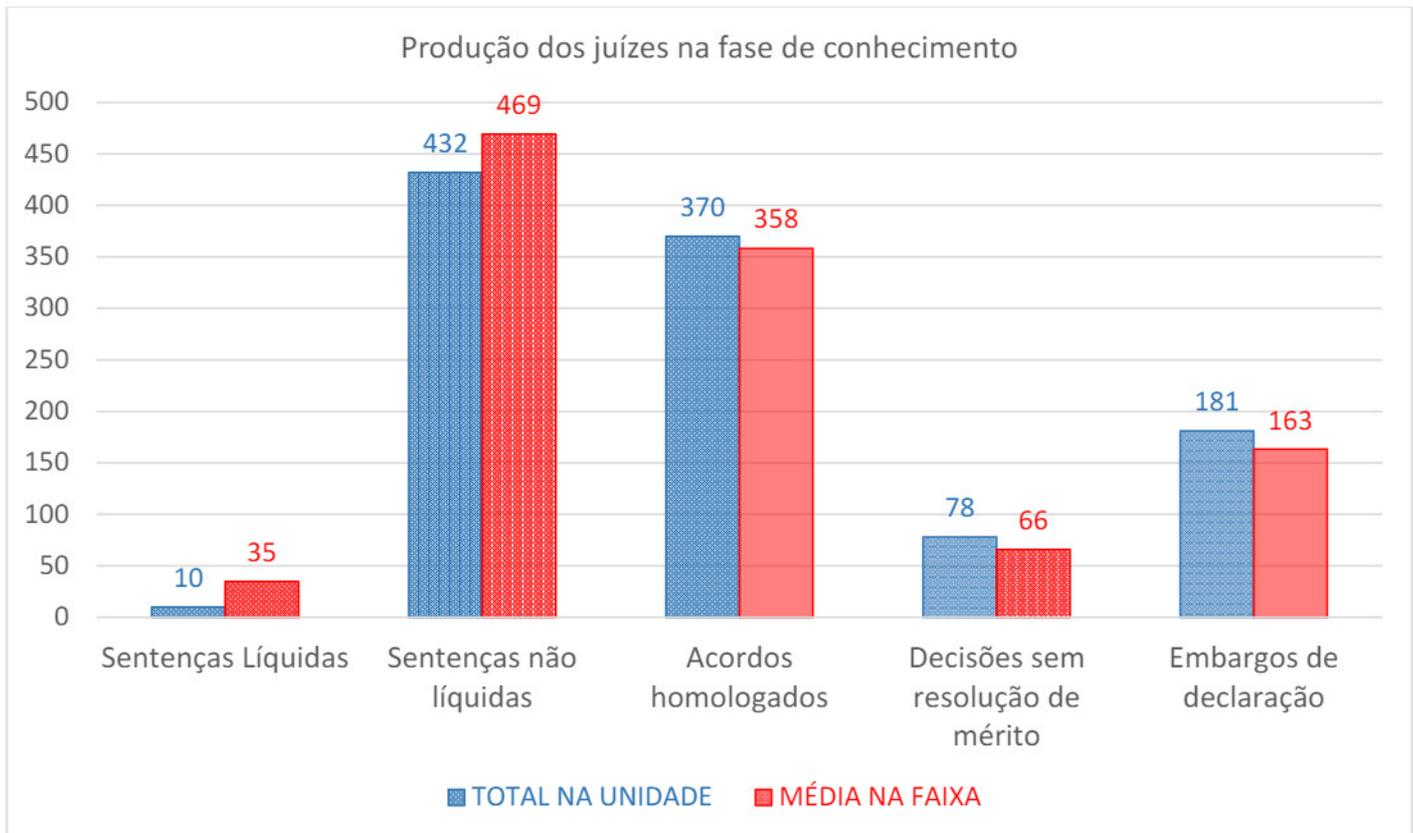


|  |       |       |       |     |     |     |     |    |
|--|-------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|----|
| <b>Julgamentos sem resolução de mérito</b> | 362   | 123   | 70    | 86  | 58  | 55  | 78  | 1  |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                    | 1.319 | 1.131 | 911   | 686 | 556 | 790 | 892 | 29 |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                      | 1.314 | 1.206 | 1.071 | 617 | 655 | 809 | 919 | 47 |



## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES              |                    |                        |                     |                                  |                        |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/02/2023 a 31/01/2024 |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                         | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Déborah Madruga Costa Lunardi    | 0                  | 1                      | 1                   | 0                                | 0                      |
| Denilson da Silva Mroginski      | 0                  | 4                      | 0                   | 0                                | 2                      |
| Marcele Cruz Lanot Antoniazzi    | 9                  | 300                    | 318                 | 67                               | 108                    |
| Nivaldo de Souza Junior          | 1                  | 16                     | 16                  | 4                                | 19                     |
| Taise Sanchi Ferrão              | 0                  | 110                    | 35                  | 7                                | 52                     |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta  | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>          | <b>10</b>          | <b>432</b>             | <b>370</b>          | <b>78</b>                        | <b>181</b>             |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>            | <b>35</b>          | <b>469</b>             | <b>358</b>          | <b>66</b>                        | <b>163</b>             |



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil e 775, da Consolidação das Leis do Trabalho.

| PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO, EM 11/03/2024 |                            |                               |                   |                       |
|--|----------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|
|  | Processo                   | Magistrado                    | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
| 01   | 0020181-75.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 06/10/2023        | 77                    |
| 02   | 0020210-28.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 14/10/2023        | 73                    |
| 03   | 0020130-64.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 20/10/2023        | 68                    |
| 04   | 0020068-24.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 25/10/2023        | 65                    |
| 05   | 0020655-80.2022.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 26/10/2023        | 64                    |
| 06   | 0020191-22.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 27/10/2023        | 63                    |
| 07   | 0020373-08.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 27/10/2023        | 63                    |
| 08   | 0020235-41.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 03/11/2023        | 60                    |
| 09   | 0020299-85.2022.5.04.0811  | Déborah Madruga Costa Lunardi | 14/10/2023        | 56                    |
| 10   | 0020343-91.2022.5.04.0104  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 14/11/2023        | 53                    |
| 11   | 0020324-64.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 12   | 0020332-41.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 13   | 0020398-21.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 14   | 0020413-87.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 15   | 0020415-57.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 16   | 0020491-81.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 17   | 0020573-15.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 23/11/2023        | 48                    |
| 18   | 0020326-34.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 26/11/2023        | 47                    |



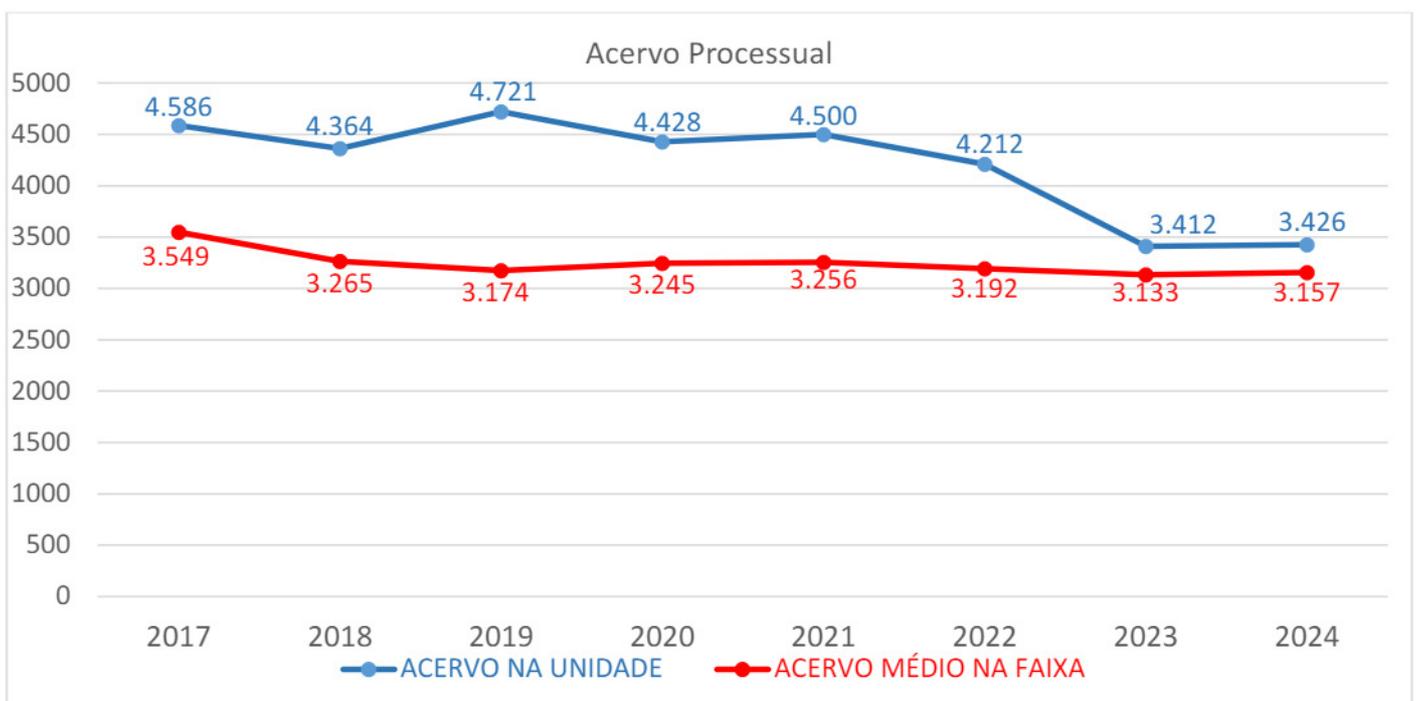
|    |                            |                               |            |    |
|----|----------------------------|-------------------------------|------------|----|
| 19 | 0020355-84.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 26/11/2023 | 47 |
| 20 | 0020341-03.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 06/12/2023 | 39 |
| 21 | 0020214-65.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 08/12/2023 | 38 |
| 22 | 0020449-32.2023.5.04.0811  | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 07/12/2023 | 38 |
| 23 | 0020386-07.2023.5.04.0811  | Taise Sanchi Ferrão           | 10/01/2024 | 37 |
| 24 | 0020644-17.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 13/12/2023 | 35 |
| 25 | 0020206-88.2023.5.04.0811* | Marcele Cruz Lanot Antoniazzi | 15/12/2023 | 33 |

(\*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |              |              |              |              |              |              |              |                     |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico                                     | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024<br>(até 31/01) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 1.136        | 673          | 735          | 718          | 772          | 601          | 399          | 425                 |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento  | 1.234        | 1.317        | 1.461        | 1.162        | 1.113        | 1.201        | 1.118        | 1.090               |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação       | 349          | 378          | 352          | 411          | 263          | 371          | 276          | 271                 |
| Pendentes de finalização na fase de execução         | 1.831        | 1.969        | 2.149        | 2.120        | 2.330        | 2.026        | 1.612        | 1.633               |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 36           | 27           | 24           | 17           | 22           | 13           | 7            | 7                   |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                             | <b>4.586</b> | <b>4.364</b> | <b>4.721</b> | <b>4.428</b> | <b>4.500</b> | <b>4.212</b> | <b>3.412</b> | <b>3.426</b>        |
| <b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>                         | <b>3.549</b> | <b>3.265</b> | <b>3.174</b> | <b>3.245</b> | <b>3.256</b> | <b>3.192</b> | <b>3.133</b> | <b>3.157</b>        |



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)



O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

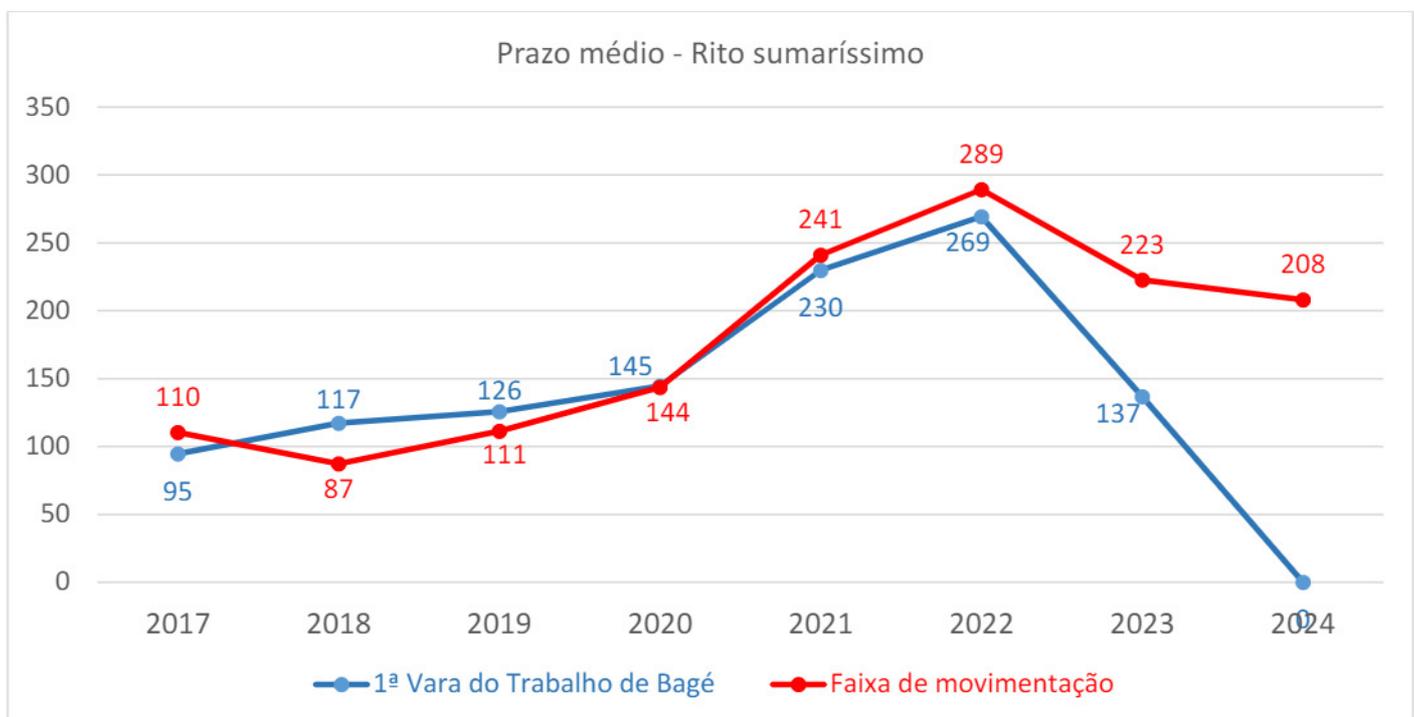
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se neste caso, apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

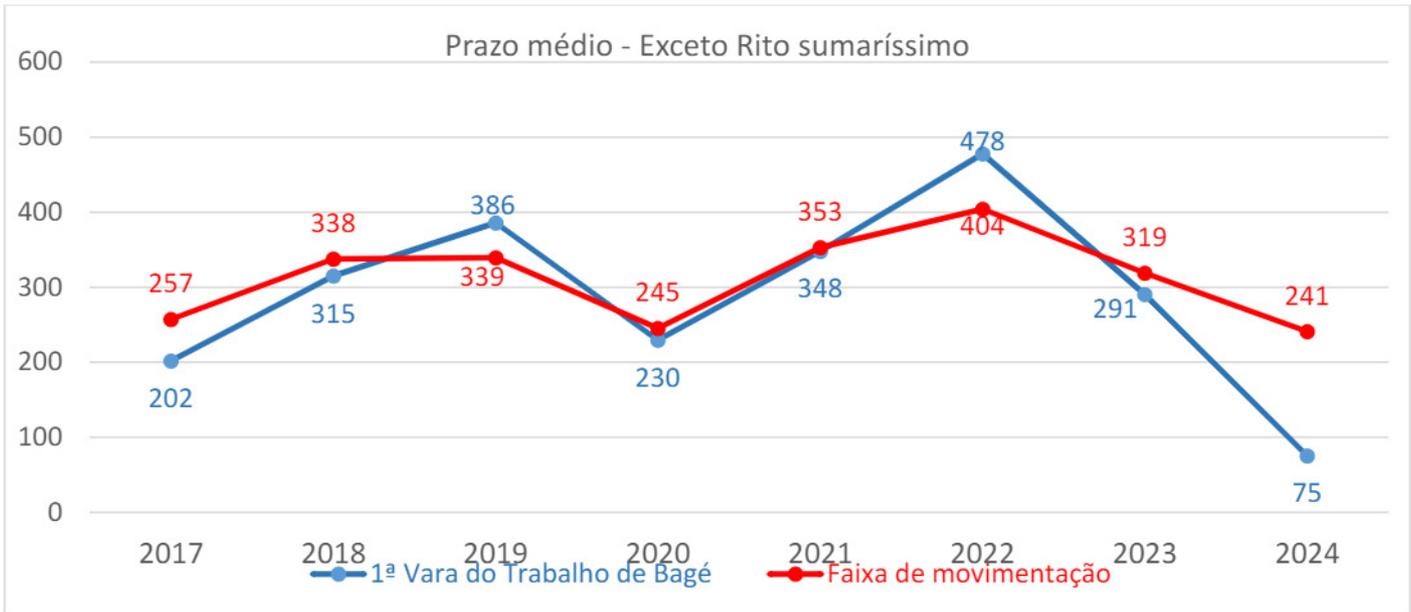
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

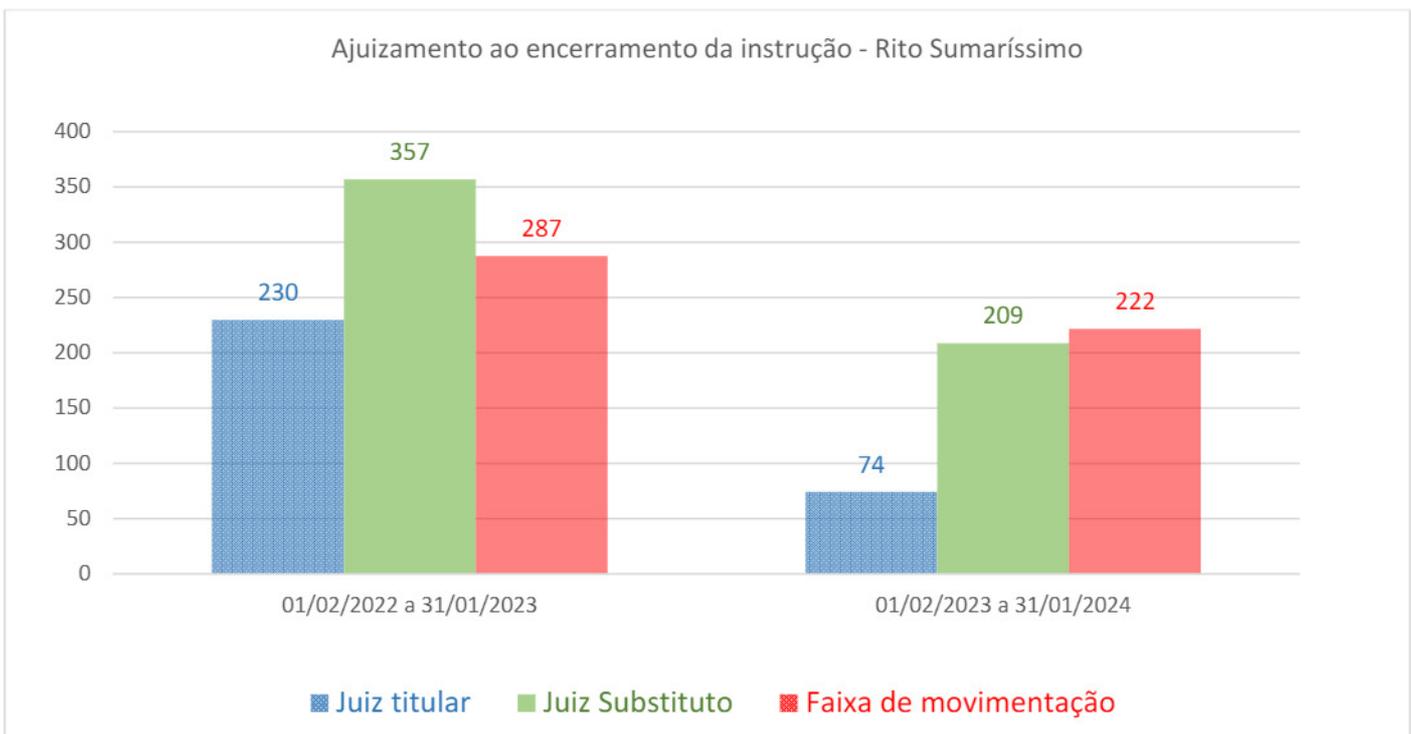
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito  | Unidade               | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
| Sumaríssimo   | 1ª VT de Bagé         | 95   | 117  | 126  | 145  | 230  | 269  | 137  | -                |
|   | Faixa de movimentação | 110  | 87   | 111  | 144  | 241  | 289  | 223  | 208              |
| Exceto Sumaríssimo  | 1ª VT de Bagé         | 202  | 315  | 386  | 230  | 348  | 478  | 291  | 75               |
|   | Faixa de movimentação | 257  | 338  | 339  | 245  | 353  | 404  | 319  | 241              |





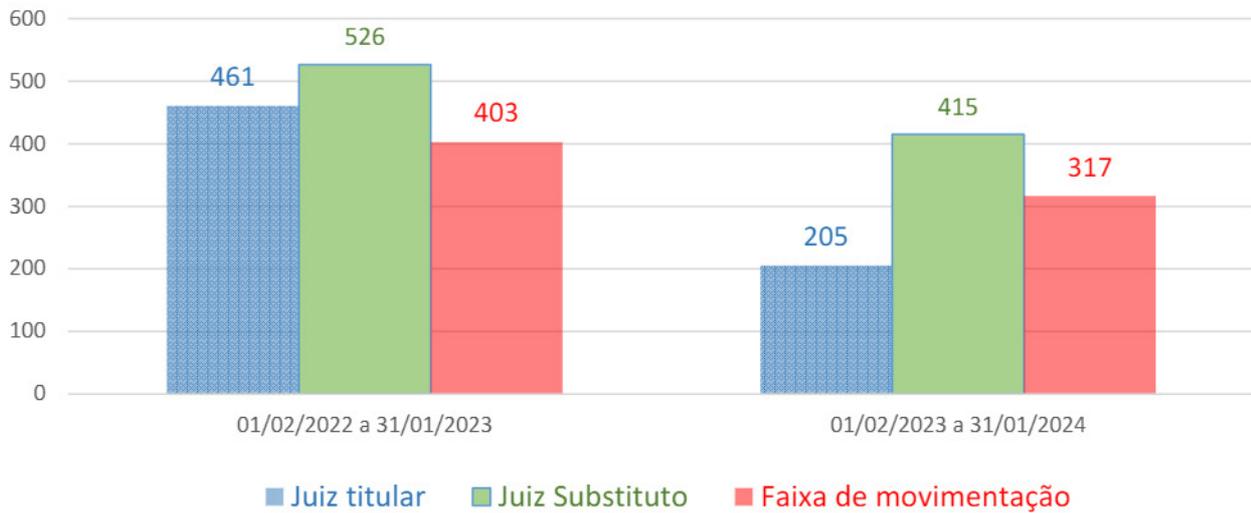
### b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |              |              |          |
|---|-----------------------|--------------|--------------|----------|
| Rito  | Cargo Judicial        | 01/02/2022 a | 01/02/2023 a | Variação |
|   |                       | 31/01/2023   | 31/01/2024   |          |
| Sumaríssimo   | Juiz Titular          | 230          | 74           | -67,61%  |
|   | Juiz Substituto       | 357          | 209          | -41,57%  |
|   | Faixa de movimentação | 287          | 222          | -22,86%  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular          | 461          | 205          | -55,42%  |
|   | Juiz Substituto       | 526          | 415          | -21,08%  |
|   | Faixa de movimentação | 403          | 317          | -21,38%  |





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

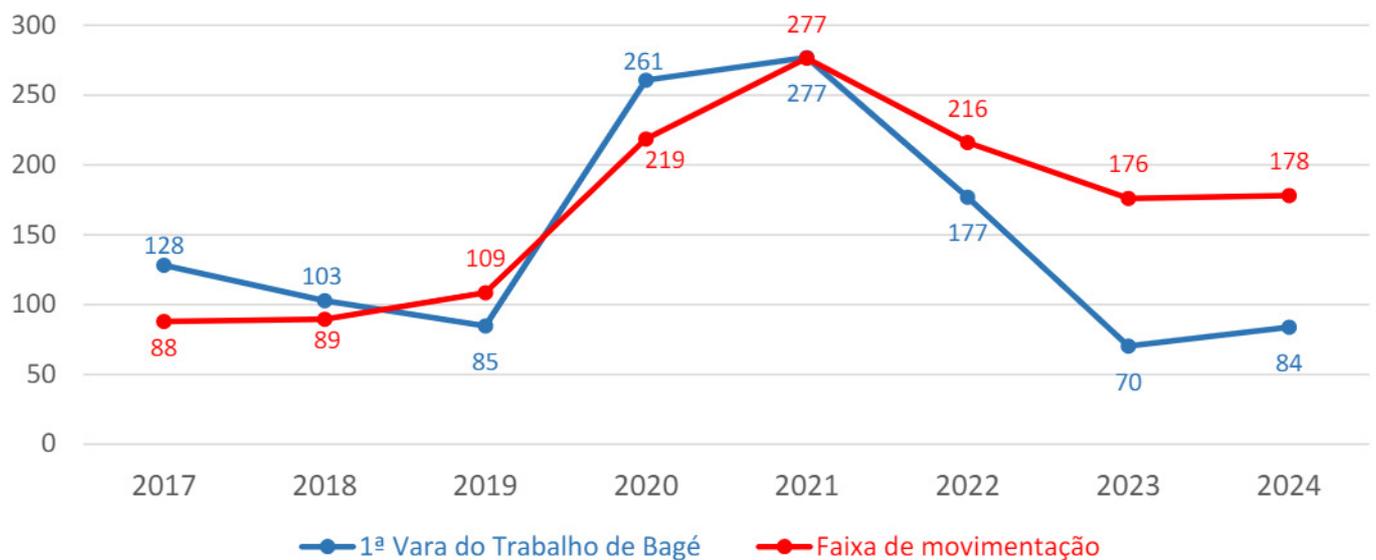


### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

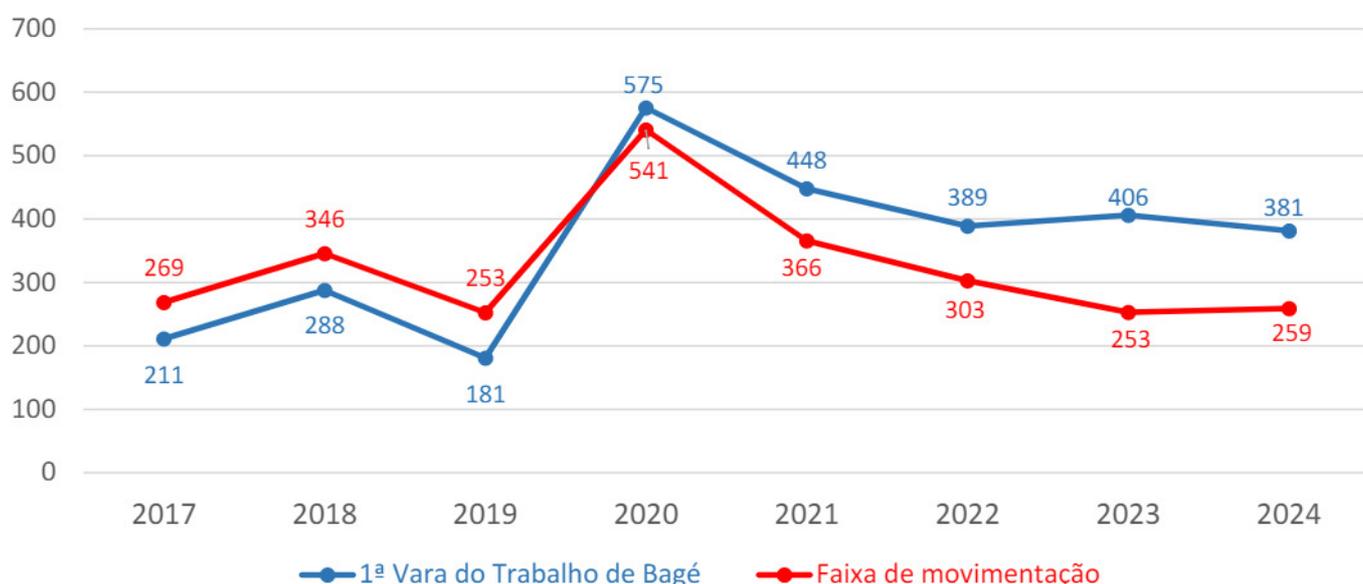
| Rito               | Unidade               | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | 1ª VT de Bagé         | 128  | 103  | 85   | 261  | 277  | 177  | 70   | 84               |
|                    | Faixa de movimentação | 88   | 89   | 109  | 219  | 277  | 216  | 176  | 178              |
| Exceto Sumaríssimo | 1ª VT de Bagé         | 211  | 288  | 181  | 575  | 448  | 389  | 406  | 381              |
|                    | Faixa de movimentação | 269  | 346  | 253  | 541  | 366  | 303  | 253  | 259              |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



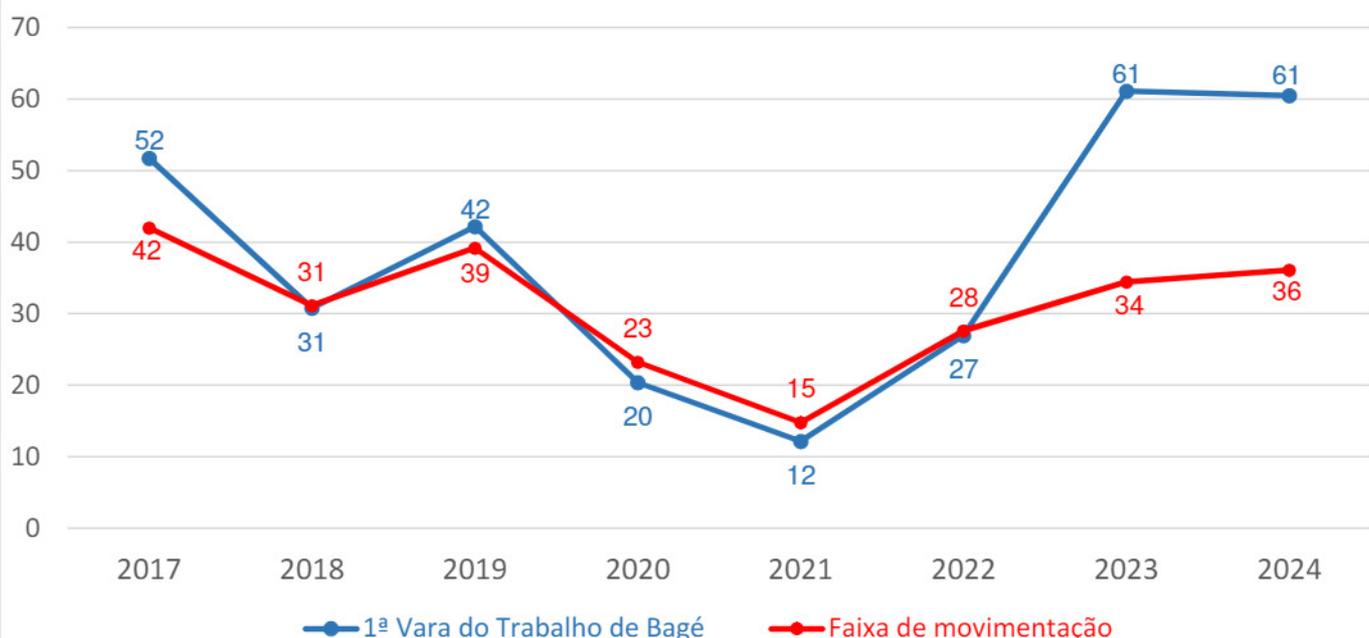
## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

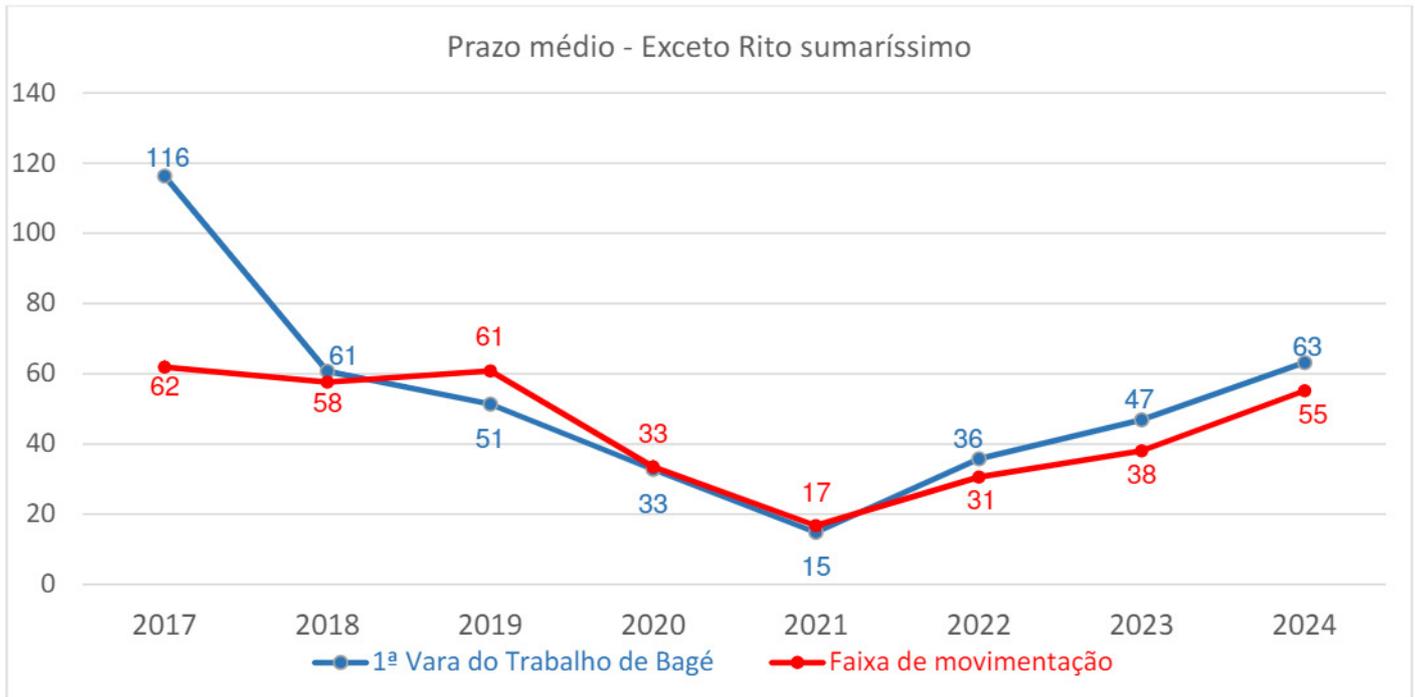
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

| Rito               | Unidade               | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | 1ª VT de Bagé         | 52   | 31   | 42   | 20   | 12   | 27   | 61   | 61               |
|                    | Faixa de movimentação | 42   | 31   | 39   | 23   | 15   | 28   | 34   | 36               |
| Exceto Sumaríssimo | 1ª VT de Bagé         | 116  | 61   | 51   | 33   | 15   | 36   | 47   | 63               |
|                    | Faixa de movimentação | 62   | 58   | 61   | 33   | 17   | 31   | 38   | 55               |

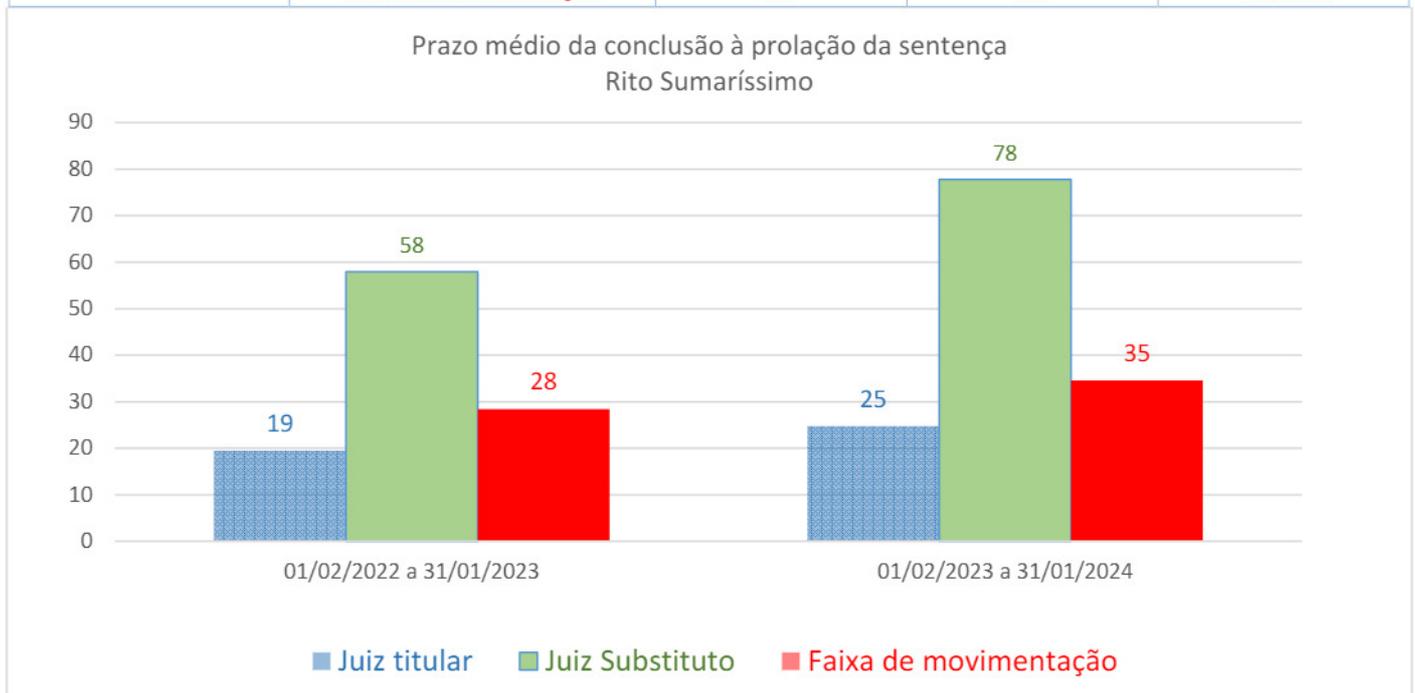
Prazo médio - Rito sumaríssimo

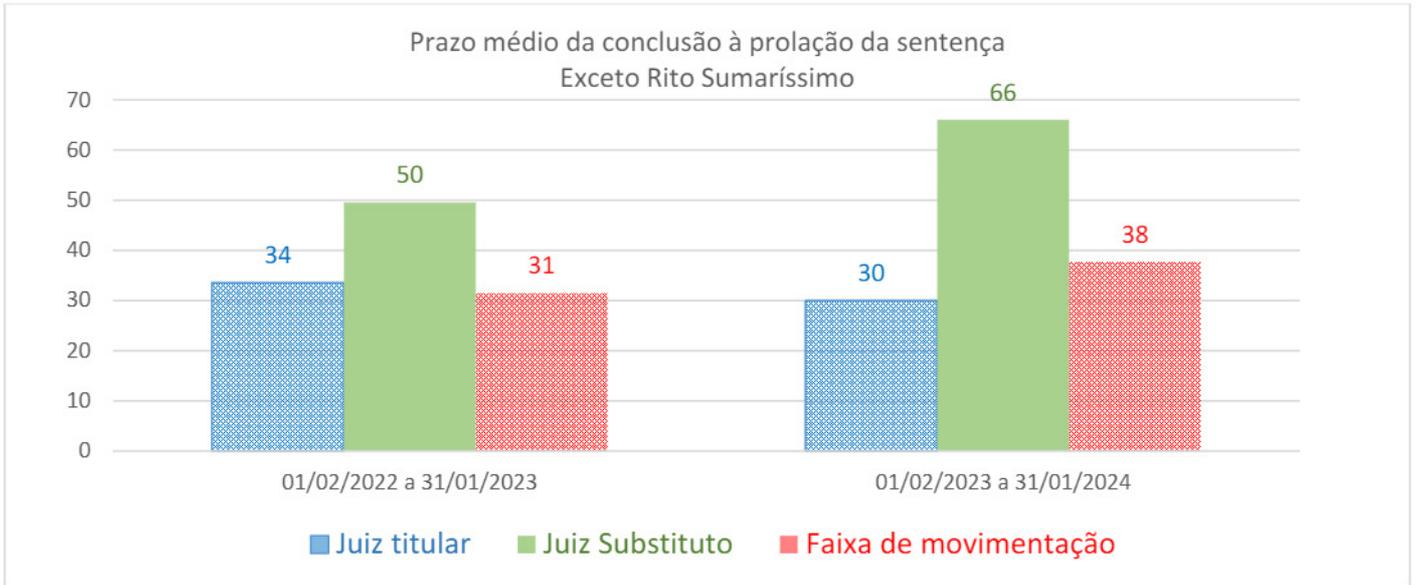




**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |                         |                         |          |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito  | Cargo Judicial        | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular          | 19                      | 25                      | 26,89%   |
|   | Juiz Substituto       | 58                      | 78                      | 34,25%   |
|   | Faixa de movimentação | 28                      | 35                      | 21,91%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular          | 34                      | 30                      | -10,65%  |
|   | Juiz Substituto       | 50                      | 66                      | 33,16%   |
|   | Faixa de movimentação | 31                      | 38                      | 19,86%   |

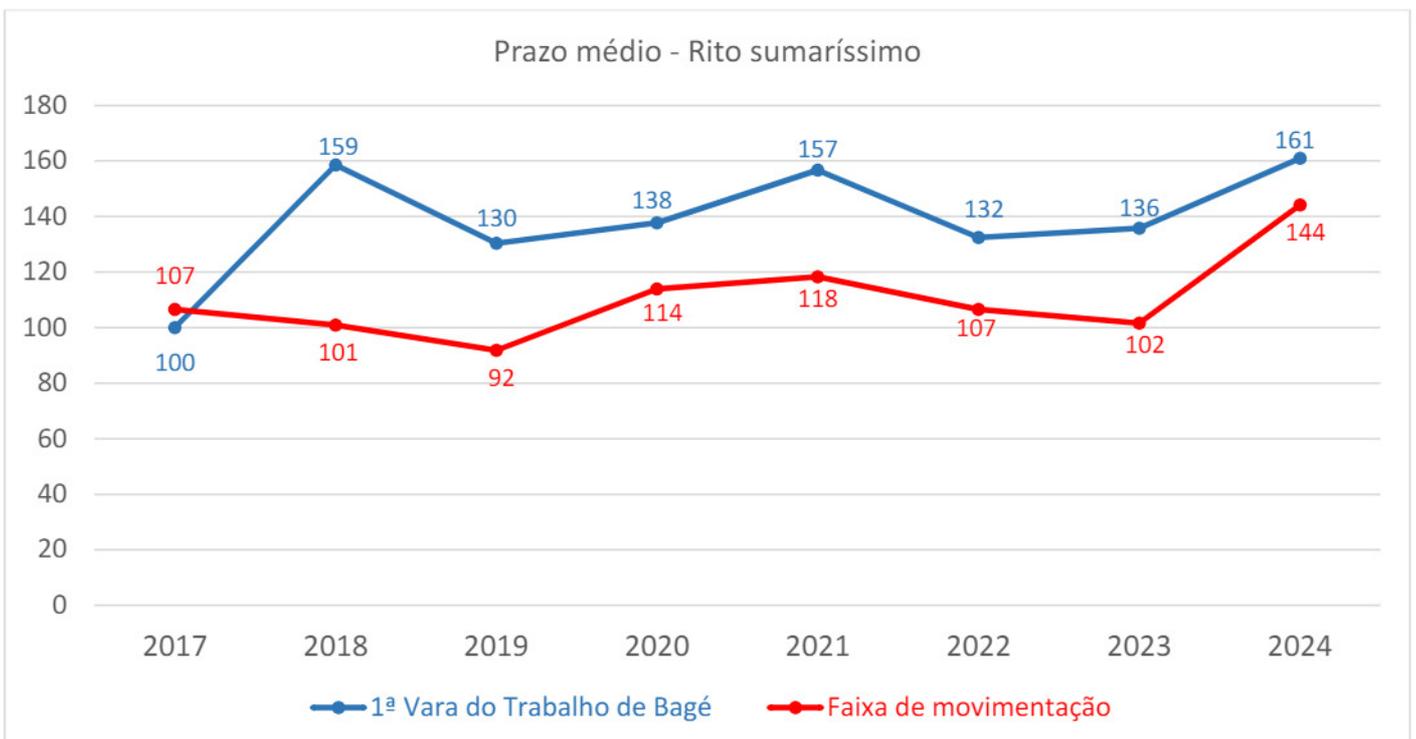


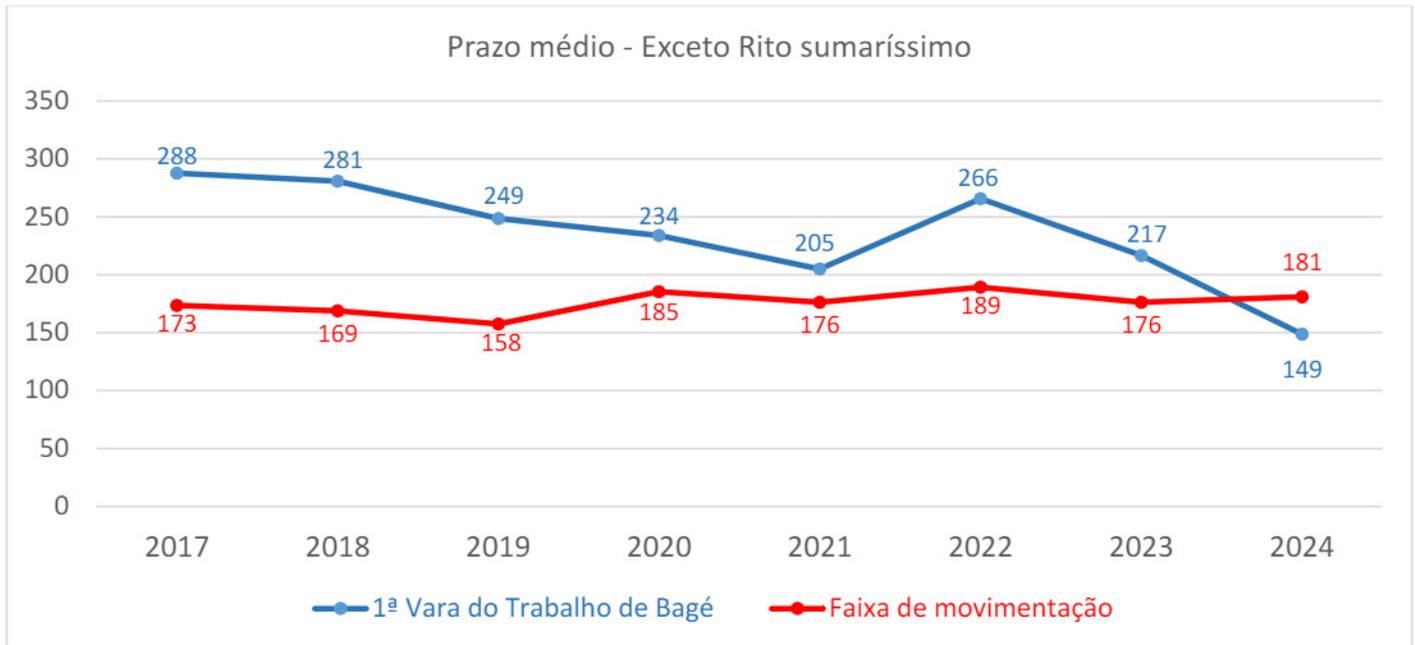


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|---|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito  | Unidade               | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024<br>(até 31/01) |
| Sumaríssimo   | 1ª VT de Bagé         | 100  | 159  | 130  | 138  | 157  | 132  | 136  | 161                 |
|   | Faixa de movimentação | 107  | 101  | 92   | 114  | 118  | 107  | 102  | 144                 |
| Exceto Sumaríssimo  | 1ª VT de Bagé         | 288  | 281  | 249  | 234  | 205  | 266  | 217  | 149                 |
|   | Faixa de movimentação | 173  | 169  | 158  | 185  | 176  | 189  | 176  | 181                 |

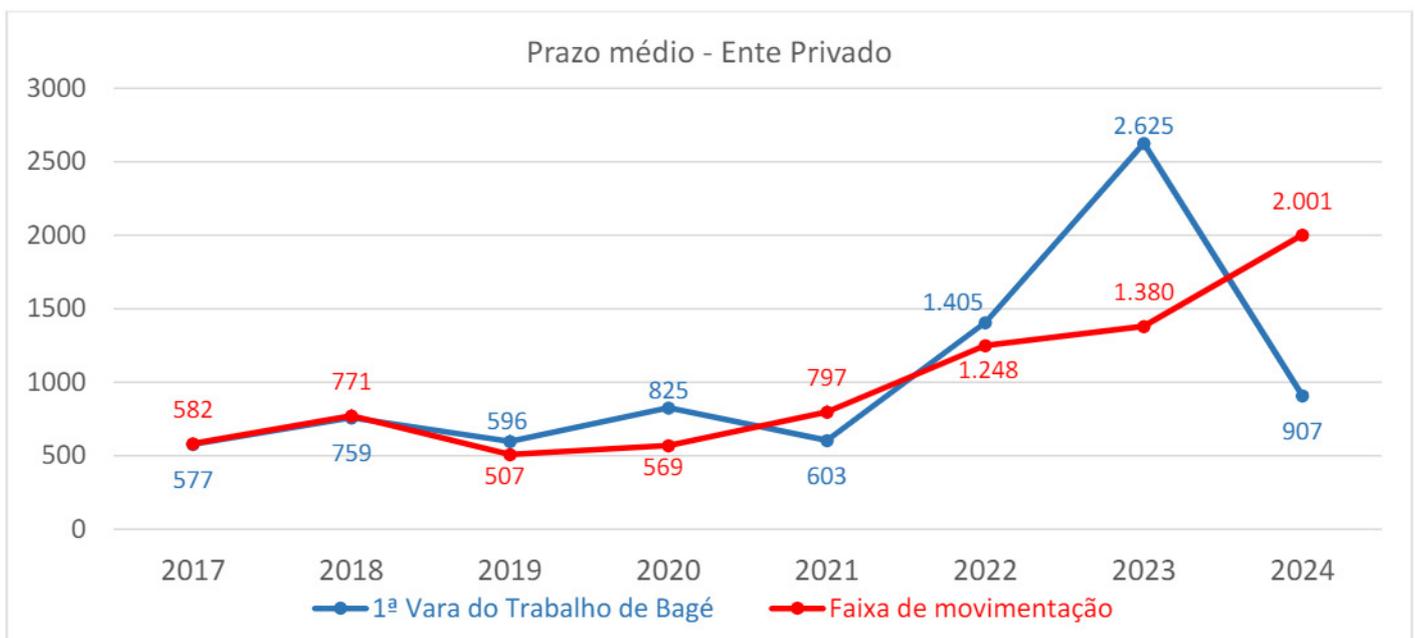




#### 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

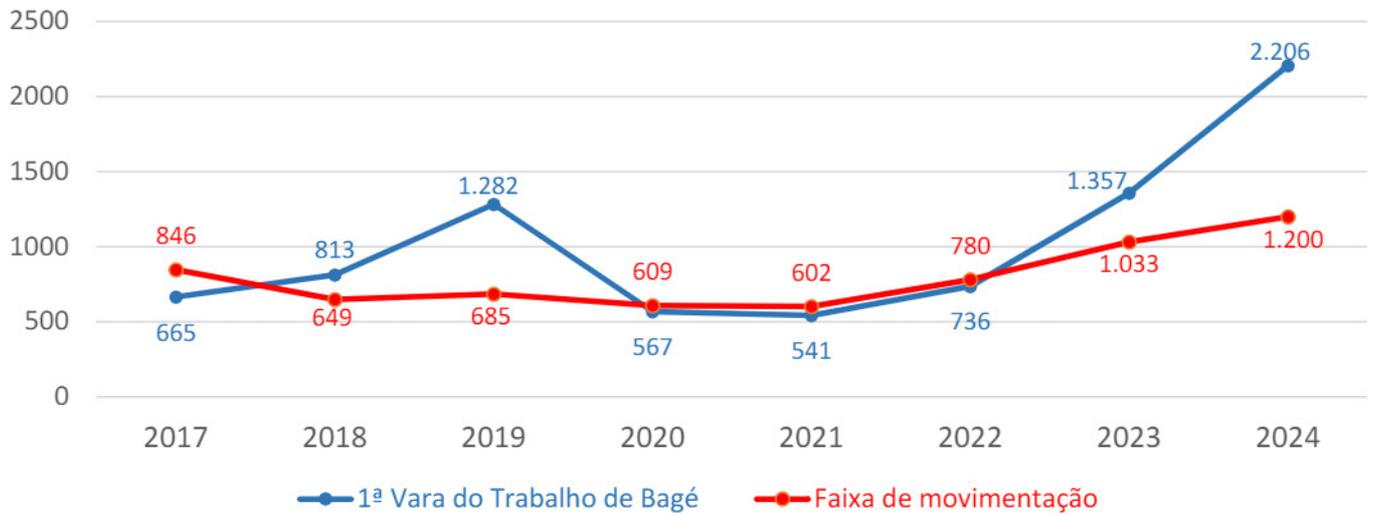
##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                       |      |      |       |      |      |       |       |                  |
|--|-----------------------|------|------|-------|------|------|-------|-------|------------------|
| Rito   | Unidade               | 2017 | 2018 | 2019  | 2020 | 2021 | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
| Ente Privado   | 1ª VT de Bagé         | 577  | 759  | 596   | 825  | 603  | 1.405 | 2.625 | 907              |
|  | Faixa de movimentação | 582  | 771  | 507   | 569  | 797  | 1.248 | 1.380 | 2.001            |
| Ente Público   | 1ª VT de Bagé         | 665  | 813  | 1.282 | 567  | 541  | 736   | 1.357 | 2.206            |
|  | Faixa de movimentação | 846  | 649  | 685   | 609  | 602  | 780   | 1.033 | 1.200            |





Prazo médio - Ente Público

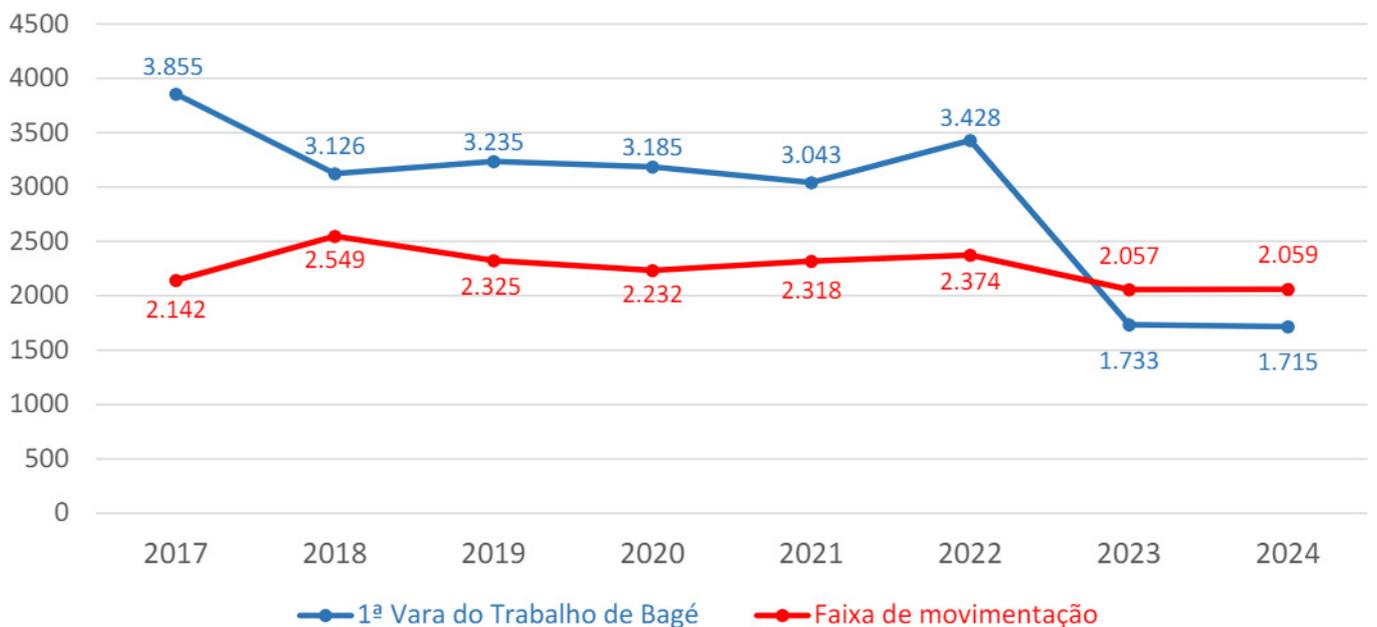


b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

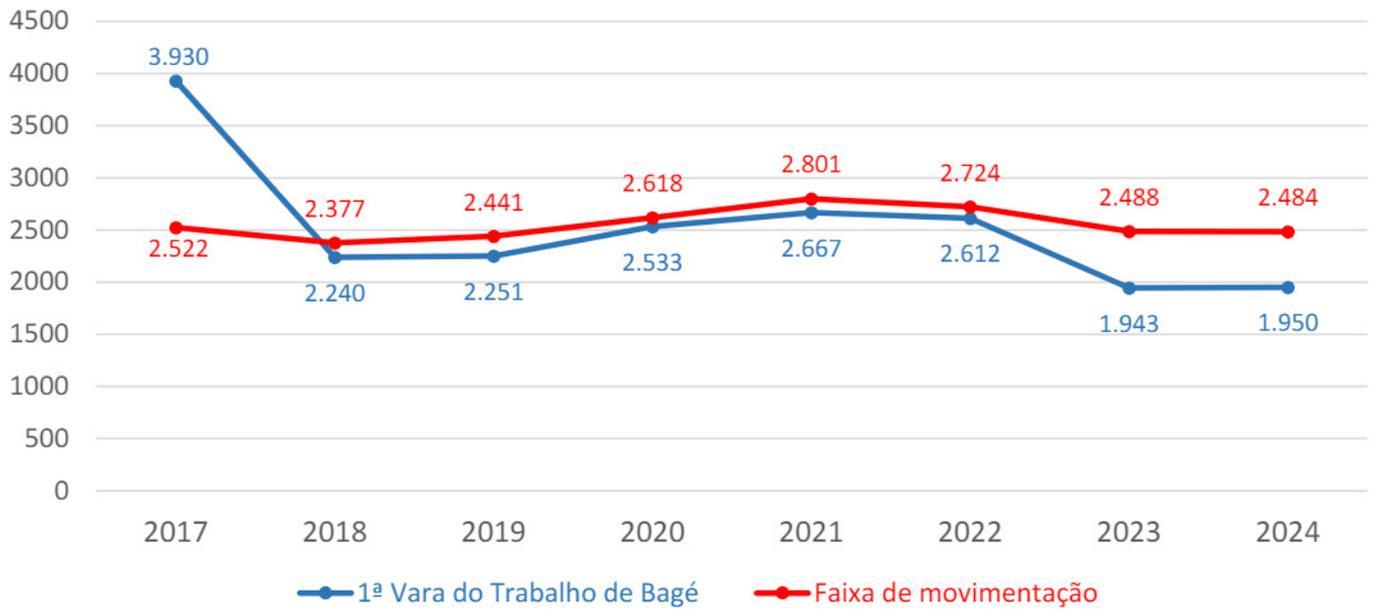
| Rito               | Unidade               | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | 1ª VT de Bagé         | 3.855 | 3.126 | 3.235 | 3.185 | 3.043 | 3.428 | 1.733 | 1.715            |
|                    | Faixa de movimentação | 2.142 | 2.549 | 2.325 | 2.232 | 2.318 | 2.374 | 2.057 | 2.059            |
| Exceto Sumaríssimo | 1ª VT de Bagé         | 3.930 | 2.240 | 2.251 | 2.533 | 2.667 | 2.612 | 1.943 | 1.950            |
|                    | Faixa de movimentação | 2.522 | 2.377 | 2.441 | 2.618 | 2.801 | 2.724 | 2.488 | 2.484            |

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



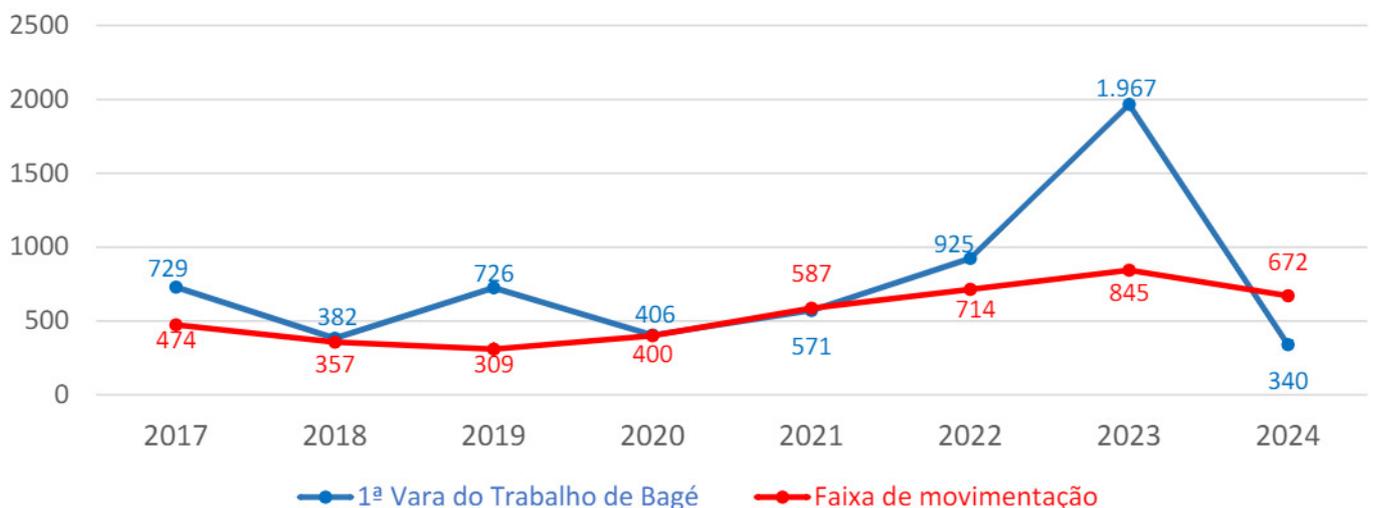
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

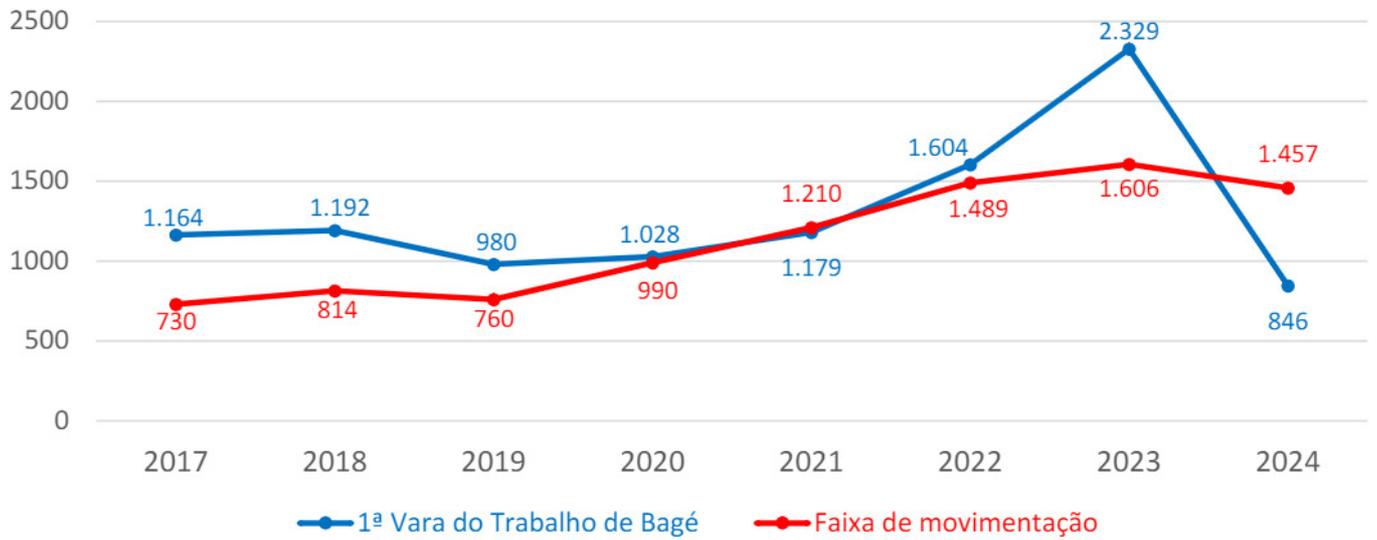
| Rito               | Unidade               | 2017  | 2018  | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024<br>(até 31/01) |
|--------------------|-----------------------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Sumaríssimo        | 1ª VT de Bagé         | 729   | 382   | 726  | 406   | 571   | 925   | 1.967 | 340                 |
|                    | Faixa de movimentação | 474   | 357   | 309  | 400   | 587   | 714   | 845   | 672                 |
| Exceto Sumaríssimo | 1ª VT de Bagé         | 1.164 | 1.192 | 980  | 1.028 | 1.179 | 1.604 | 2.329 | 846                 |
|                    | Faixa de movimentação | 730   | 814   | 760  | 990   | 1.210 | 1.489 | 1.606 | 1.457               |

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

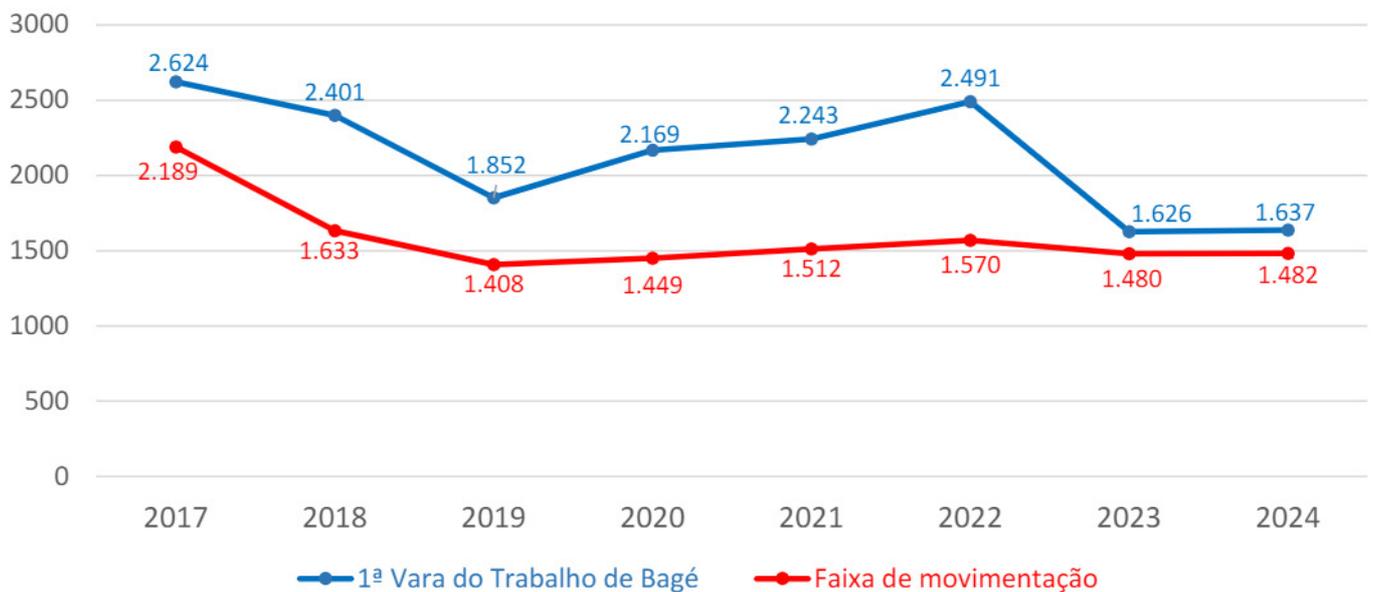


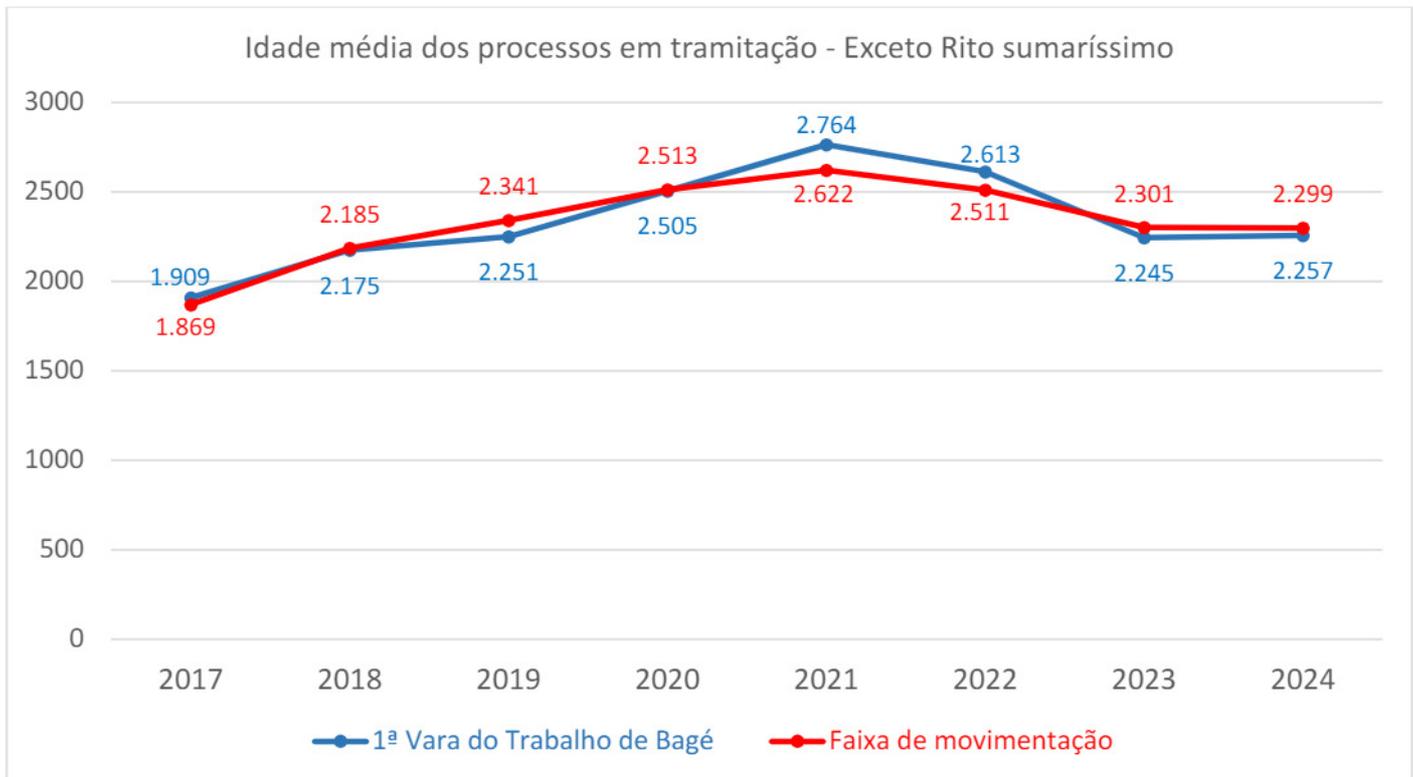
### b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

| Rito               | Unidade               | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 (até 31/01) |
|--------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | 1ª VT de Bagé         | 2.624 | 2.401 | 1.852 | 2.169 | 2.243 | 2.491 | 1.626 | 1.637            |
|                    | Faixa de movimentação | 2.189 | 1.633 | 1.408 | 1.449 | 1.512 | 1.570 | 1.480 | 1.482            |
| Exceto Sumaríssimo | 1ª VT de Bagé         | 1.909 | 2.175 | 2.251 | 2.505 | 2.764 | 2.613 | 2.245 | 2.257            |
|                    | Faixa de movimentação | 1.869 | 2.185 | 2.341 | 2.513 | 2.622 | 2.511 | 2.301 | 2.299            |

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, à partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)**, que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 1ª Vara do Trabalho de Bagé alcançou a 28ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.052 de 1.571 Varas do Trabalho.

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

| META 1/2023 CNJ      |                      |                |               |
|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Distribuídos em 2023 | Solucionados em 2023 | Meta para 2023 | Resultado     |
| 695                  | 938                  | 696            | Meta cumprida |

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.



| META 2/2023 CNJ                       |  |                |               |
|---------------------------------------|--|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023 | Meta para 2023 | Resultado     |
| 695                                   | 699  | 647            | Meta cumprida |

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.**

| META 3/2023 CNJ                            |                                |                         |               |
|--|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado     |
| 35,0%                                      | 44,3%                          | 36,0%                   | Meta cumprida |

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

| META 5/2023 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice de 2023 | Meta para 2023 (máximo) | Resultado     |
| Taxa de congestionamento líquida | 72,6%          | 38,6%          | 72,1%                   | Meta cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informou a Diretora de Secretaria, a **conclusão dos processos para julgamento**, em relação às sentenças de conhecimento, nos processos vinculados à Juíza Titular (J1), a carga é feita imediatamente após o término da audiência de instrução, pois adota como regra, razões finais em audiência; nos processos vinculados à Juíza Substituta (J2), a conclusão é feita após o prazo para apresentação das razões finais, que como regra, estão sendo oportunizadas no prazo de dez dias. Acrescentou que os processos pendentes de razões finais, aguardam no cumprimento de providências com designação de responsável e prazo no GIGS.

Quanto aos incidentes de execução, após o prazo de resposta os autos são conclusos para sentença.

No pertinente aos embargos de declaração, nos processos vinculados à Juíza Titular (J1), os autos são conclusos logo após a análise do protocolo, sem a necessidade de despacho; nos processos vinculados à Juíza Substituta (J2), há despacho prévio para a intimação da parte contrária sob a possibilidade de efeito modificativo.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, em 04/03/2024, constam das tabelas a seguir:

| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Cumprimento de Acordo   | -                       | -                                     |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo - Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), porquanto não foram encontrados processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. |                         |                                       |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há   |                         |                                       |



| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>   | -                       | -                                     |
| <b>Observações:</b> verifica-se que já processos na Tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, há alguns processos na Unidade com a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente – para revisão e conclusão/exclusão das atividades GIGS, visando à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS, por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.  |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Cumprimento de Providências</b>   | 174                     | 10/01/2024                            |
| <b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, expedição de ofícios/certidões/alvarás/precatório/RPV, cumprimento de despachos/decisão, controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo na maioria dos processos alocados na tarefa. Observam-se, contudo, alguns processos sem GIGS, ou com GIGS incompleto, sem definição de prazo para cumprimento da atividade e alguns sem o lançamento do tipo de atividade. Sinala-se, por fim, a existência de 43 processos com prazo do GIGS vencido, porém, o mais antigo datado de 25/01/2024. |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.  |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Prazo</b>  | 474                     | 04/12/2023                            |
| <b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa prazos vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas neste momento, 3 mensagens de erro em processos da Unidade).   |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>   | 1053                    | 05/03/2020                            |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo quase na sua totalidade, à exceção de alguns processos em que não lançado GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos retidos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, e diversos processos com prazo do GIGS vencido, sem movimentação pela Unidade.  |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.   |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Escolher Tipo de Sobrestamento – Suspensão</b>  | 644                     | 1717/03/2020                          |
| <b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento – Suspensão.  |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento - Suspensão, porquanto apresenta efeito estatístico.  |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Audiência</b>  | 103                     | 26/10/2023                            |
| <b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Contudo, verifica-se a existência de alguns processos com GIGS de prazo vencido.   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa aguardando audiência, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.  |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Prazos Vencidos</b>   | 105                     | 30/01/2024                            |
| <b>Observações:</b> há processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 30/01/2024, verificando-se pequeno represamento.   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, com a respectiva análise e prosseguimento dos feitos.   |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Análise</b>   | 160                     | 11/02/2024                            |
| <b>Observações:</b> observa-se que os processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, a exemplo de prazos findos, assinatura de despacho, ou alvará pela Magistrada e mandados cumpridos, com data recente de movimentação.  |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.  |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Comunicações e Expedientes</b>  | -                       | -                                     |
| <b>Observações:</b> não se constatou processos pendentes de preparo de expedientes e comunicações.   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.  |                         |                                       |



| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| Minutar Despacho   | 17                      | 22/02/2024                            |
| <b>Observações:</b> observa-se represamento, ainda que de curto prazo, com minutas de decisões não encaminhadas para análise do Magistrado, o mais antigo de 27/02/2024.                           |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.                    |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| Triagem Inicial  | 06                      | 01/03/2024                            |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, visto que identificados somente processos com distribuição recente. |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.  |                         |                                       |
| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| Recebimento e Remessa  | 05                      | 07/12/2023                            |
| <b>Observações:</b> constata-se a existência de poucos processos nesta tarefa, o mais antigo datado de 07/12/2023, sem movimentação posterior.   |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão mais frequente dos processos retidos na mencionada tarefa.  |                         |                                       |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 1ª Vara do Trabalho de Bagé demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo necessário, ainda, algum aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no sistema PJe apresentaram no dia 29/02/2024, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga     | Desde:     |
|------------|--------------------------------------|------------|
| 377        | 0020312-31.2015.5.04.0811 25/01/2024 | 25/01/2024 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 377 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 25/01/2024, conforme indicado na tabela acima.

Evidencia-se o represamento moderado de petições protocoladas e a necessidade de análise mais célere pela Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 04/03/2024, quando o acervo da Vara contava com **1507** processos em fase de conhecimento, **254** processos em fase de liquidação, **1651** processos em fase de execução e **6236** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

### CONHECIMENTO:

|   |   |
|---|---|
| 1   | Processo nº 0020578-37.2023.5.04.0811   |
| <b>Movimentação processual:</b> acordo homologado em audiência realizada no dia 20/02/2024 para pagamento parcelado, em prazo de cumprimento mantido na fase de conhecimento na tarefa "Aguardando Audiência".  |   |
| <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a observância da diretriz estabelecida no artigo 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com o prévio início da fase de <u>liquidação</u> no PJe. |   |
| <b>RECOMENDA-SE</b> a manutenção dos GIGS de atividade "Acordo" e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.   |   |
| 2   | Processo nº 0020662-38.2023.5.04.0811<br>Processo nº 0020330-71.2023.5.04.0811<br>Processo nº 0020618-19.2023.5.04.0811 |
| <b>Movimentação processual:</b> processos alocados na tarefa "aguardando audiência", já designadas, porém com prazo GIGS de outras atividades, vencidos desde 04/12/2023, 23/11/2024 e 18/12/2023, respectivamente.   |   |
| <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> o fechamento dos prazos GIGS para o regular prosseguimento do feito.   |   |



**3** **Processo nº 0020712-64.2023.5.04.0811**

**Movimentação processual:** processo alocado na tarefa “prazo” com prazo vencido, bem como prazo GIGS vencido, desde 22/01/2024, e petições destacadas em amarelo, aparentemente não apreciadas.

**Recomendação à Unidade:** **RECOMENDA-SE** o fechamento dos prazos GIGS para o regular prosseguimento do feito, bem como sejam apreciadas as petições destacadas em amarelo e, na hipótese de já apreciadas, seja retirado o destaque.

### LIQUIDAÇÃO:

**1** **Processo nº 0021043-56.2017.5.04.0811**

**Movimentação processual:** liquidação iniciada em 08/11/2023, com intimação das partes dos critérios e para apresentarem cálculos, trazidos pela reclamada em 22/11/2023, com manifestação do reclamante e respectivos cálculos apresentados em 25/01/2024. Intimada a reclamada para ciência dos cálculos do reclamante, apresentou impugnação em 20/02/2024, sem apreciação até o presente momento, encontrando-se o processo na tarefa “Prazos Vencidos”, desde então.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo à Magistrada para decisão sobre homologação dos cálculos de liquidação.

### EXECUÇÃO:

**1** **Processo nº 0000464-34.2010.5.04.0811**

**Movimentação processual:** processo na tarefa “Cumprimento de Providências”, com despacho em 07/12/2023, determinando expedição de ofício para 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo solicitando informações, sem cumprimento até a presente data e com GIGS de atividade vencido desde 09/02/2024.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o imediato cumprimento do despacho, mediante a expedição de ofício, nos termos em que lá constou.

**2** **Processo nº 0020126-66.2019.5.04.0811**

**Movimentação processual:** processo na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 17/01/2024, com pendência de expedição de ofício determinado no despacho de 15/12/2023 – à Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé, observando que o último movimento foi a expedição de alvará em 14/01/2024, havendo, ainda, registro de decurso do prazo lançado em 06/02/2024, para ciência do herdeiro acerca da liberação da penhora no rosto dos autos do processo de inventário, em razão da quitação integral da dívida.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o integral cumprimento do despacho e eventuais trâmites necessários para o posterior arquivamento definitivo dos autos, consoante determinado na decisão de 24/11/2023.

**3** **Processo nº 0020710-36.2019.5.0811**

**Movimentação processual:** processo na tarefa “Prazos Vencidos” com despacho em 11/10/2023, determinando a indisponibilidade de bens da executada, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que resultou sem êxito, conforme certidão de 12/12/2023, do que a parte exequente foi devidamente intimada, tendo apresentado manifestação em 30/01/2024, sem apreciação.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a imediata conclusão dos autos à Magistrada para apreciação da petição referida.

**4** **Processo nº 0000361-85.2014.5.04.0811**

**Movimentação processual:** processo na tarefa “Arquivo”, chip “Arquivado Provisoriamente”, cadastrado no CLE, com liquidação iniciada em 30/11/2020, sentença julgando extinta a execução, determinando a expedição de alvarás de saldo existente ao procurador do autor e, tendo em conta os valores liberados e as certidões para habilitação de créditos expedidas, determinado o arquivamento provisório dos autos. Foi expedido alvará com a correspondente intimação para ciência, bem como intimação das partes acerca do arquivamento provisório (art. 187-B da CPC/RJ), até manifestação dos credores acerca da quitação do débito no Juízo Falimentar. Os autos foram arquivados provisoriamente em 18/03/2021, e há GIGS de prazo vencido desde 16/12/2020.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a revisão dos processos arquivados provisoriamente que estão com prazo GIGS vencido.

### ARQUIVADOS:

#### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

A tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foi analisada no dia 05/03/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho. Há 82 processos Arquivados Provisoriamente entre 29/09/2020 e 04/03/2024.

Na maioria dos processos, foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda à Unidade, como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.



Por outro lado, foi observada a manutenção de GIGS com prazos vencidos em alguns processos na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número não elevado de processos no arquivo provisório e a existência de controle do prazo prescricional no GIGS, em praticamente todos os processos, infere-se que a Unidade efetuou revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de Arquivar Provisoriamente.

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Quanto à organização das atividades da Unidade, a Diretora de Secretaria informa que é realizada por tarefas e a designação de responsável do processo é manual. Utiliza GIGS com aposição de atividade, responsável e prazo. Não há inserção de CHIPS pela Unidade.

### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 2 (dois) dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 10 (dez) dias, a partir da determinação.

Em 06/03/2024, estavam sendo despachadas as petições recebidas a partir do dia 26/02/2024; e em 06/03/2024, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido a partir de 27/02/2024.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 20 (vinte) dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até 2 (dois) dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 1 (um) dia. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada, ocorre em até 10 (dez) dias.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo de origem exercer controle de admissibilidade na apelação).

Consultados processos por amostragem, também constatou-se a observância das normas citadas, a exemplo dos processos nºs 0020583-59.2023.5.04.0811, 0020337-97.2022.5.04.0811, 0020271-83.2023.5.04.0811, 0020035-68.2022.5.04.0811 e 0020580-07.2023.5.04.0811.

A Diretora de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**



Segundo informação da Diretora de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

Arquivamento definitivo (Item de exame e registro obrigatório, nos termos dos artigos 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): a Unidade observa que o arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados, ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento integral do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Execução reunida: atualmente existem 3 (três) procedimentos de execuções reunidas. Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções sobrestadas.

Prescrição Intercorrente: a Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa e durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento *Suspensão ou Sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*

Execução contra empresas em Recuperação Judicial ou em Falência: a Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo Sobrestado.

Execução contra a Fazenda Pública: a Diretora informa que, uma vez expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado até o pagamento final do precatório.

Requisições de Pequeno Valor – RPVs vencidas: a Unidade não inscreve os devedores no BNDT, porém, decorrendo o prazo sem pagamento, de imediato determina o sequestro de numerário, mediante utilização do Sistema SISBAJUD.

Incidente de descon sideração de personalidade jurídica: a unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Modificação da competência: havendo conexão ou continência, a Diretora de Secretaria informou que é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Utiliza o robô PEPE (Pesquisas Automatizadas), e a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução). Quanto a esta última, acrescentou a Diretora de Secretaria em entrevista presencial, que após a verificação da existência de outros processos na Vara do Trabalho ou no Foro e não havendo, procede na forma do § 1º, do art. 2º, do Provimento 283/2022 da Corregedoria Regional do TRT4, ou no e-Garimpo, conforme orientação da Corregedoria.

WIKI-VT – Item de exame e registro obrigatório (art.32, VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho) - O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT) é uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho e está disponível para consulta diária no endereço respectivo



([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)). Questionada sobre o cadastramento e o uso regular da plataforma pelos servidores da Unidade Judiciária, a Diretora de Secretaria informa que não há nenhum servidor cadastrado para utilizar a ferramenta. Não utiliza o robô GAEL. Utiliza o Painel de Gestão de Pautas. Não utiliza a ferramenta E-Carteiro, para juntada dos registros de comprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

**PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPVs – GPrec** - Fiscalização sobre o correto lançamento das requisições pagas no Sistema GPrec (“adequado controle da movimentação dos precatórios e RPVs em sua completude”) e apuração das requisições efetivamente vencidas, controlando e orientando a adoção das providências executórias pelas Varas do Trabalho para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento, seja assegurado o pagamento ao beneficiário.

A Diretora informou quanto ao GPrec, que a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento, o que é procedido diretamente pelos servidores responsáveis pela expedição de precatórios/RPVs. Esclareceu que o registro dos pagamentos das RPVs no Sistema GPrec, ocorre no momento da liberação dos valores e que em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da respectiva requisição no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamentos à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 18/03/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em **239 RPVs**, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em **242 RPVs**, conforme amostragem que segue:

| REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS |                            |            |  |                                |                    |
|--|----------------------------|------------|--|--------------------------------|--------------------|
|  | Nº Processo                | Requisição | Devedor  | Data de Recebimento do Mandado | Data de Vencimento |
| 1                                      | 0001100-58.2014.5.04.08122 | 05761/2021 | Município de Bagé                              | 15/04/2021                     | 13/07/2021         |
| 2                                      | 0020692-83.2017.5.04.0811  | 04267/2021 | Município de Bagé                              | 21/06/2021                     | 15/09/2021         |
| 3                                      | 0020692-83.2017.5.04.0811  | 04268/2021 | Município de Bagé                              | 21/06/2021                     | 15/09/2021         |
| 4                                      | 0000749-85.2014.5.04.0811  | 05968/2021 | Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé | 07/07/2021                     | 04/10/2021         |
| 5                                      | 0020165-05.2015.5.04.0811  | 07401/2021 | Município de Hulha Negra                       | 06/09/2021                     | 09/12/2021         |
| 6                                      | 0020165-05.2015.4.04.0811  | 07402/2021 | Município de Hulha Negra                       | 06/09/2021                     | 09/12/2021         |
| 7                                      | 0020075-26.2017.5.04.0811  | 10055/2022 | União  | -                              | -                  |
| 8                                      | 0021052-47.2019.5.04.0811  | 12495/2022 | Município de Bagé                              | -                              | -                  |
| 9                                      | 0021052-47.2019.5.04.0811  | 12496/2022 | Município de Bagé                              | -                              | -                  |
| 10                                     | 0021052-47.2019.5.04.0811  | 12497/2022 | Município de Bagé                              | -                              | -                  |

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição no BNDT é realizada somente quando esgotadas todas as formas de execução.



Quanto à exclusão do BNDT, informa que ocorre quando o executado efetua o pagamento integral da dívida após o encerramento da execução e, também, após a declaração da prescrição intercorrente, antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, disse que de forma periódica (mensalmente), realiza consulta no Sistema e-Gestão e no item “Arquivados com ou sem registro no BNDT”.

Nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4 de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Bagé, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente, e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/02/2024; dessa consulta constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                |
|---------------------------|------------|----------------------------------|
| 0020475-40.2017.5.04.0811 | 10/07/2018 | Embargos de declaração pendentes |
| 0021216-80.2017.5.04.0811 | 26/08/2019 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020303-30.2019.5.04.0811 | 17/12/2019 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020471-32.2019.5.04.0811 | 10/11/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020380-69.2019.5.04.0801 | 09/06/2023 | Embargos de declaração pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                         | 01/02/2023 a 31/01/2024 | %       |
|-------------------------------------|-------------------------|---------|
| Decorrentes de Execução             | R\$ 37.869.464,33       | 57,55%  |
| Decorrentes de Acordo               | R\$ 6.003.325,06        | 9,12%   |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 21.926.249,07       | 33,32%  |
| TOTAL                               | R\$ 65.799.038,46       | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

#### 13.8.2.2 Valores diversos

| Classificação   | 01/02/2023 a 31/01/2024 | %       |
|---|-------------------------|---------|
| Custas Processuais e emolumentos                                    | R\$ 1.103.451,92        | 9,28%   |
| Contribuição Previdenciária arrecadada                              | R\$ 8.796.115,54        | 73,99%  |
| Imposto de renda arrecadado   | R\$ 1.988.184,56        | 16,72%  |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00                | 0,00%   |
| TOTAL   | R\$ 11.887.752,02       | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/03/2024, **não** se constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/03/2024, **não** se constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                                     |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Destino do Mandado                  | Dias úteis |
| 1                  | 0000613-88.2014.5.04.0811 | 12/12/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE OSÓRIO       | 36         |
| 2                  | 0020423-05.2021.5.04.0811 | 15/01/2024        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 25         |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

## 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

## 15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE).

Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 1.040 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à 1ª Vara do Trabalho Bagé. Destes, 277 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 763 possuem saldo superior a esse valor.

## 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 1ª Vara do Trabalho de Bagé, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 28º lugar no âmbito deste Regional e a nível nacional, está na posição 1.052, de 1.571 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 1.096 processos, encontrando-se a Unidade na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

Em relação à produtividade, houve um forte crescimento a partir de 2022, subindo de 85% para 115% e no ano de 2023 para 121%, acima da faixa média de produtividade. Entretanto, em 2024 o percentual de 52%, apurado até 31 de janeiro, se apresenta um pouco inferior ao da média na faixa, sendo presumível que tal situação é decorrente do período de férias da Magistrada Titular. Os casos novos de 2023 (734), são superiores aos de 2022 (684), assim como o número de processos solucionados: 790 em 2022, e 892 em 2023.

No que diz respeito ao congestionamento na fase de conhecimento, constata-se uma sensível redução, passando de 45,96% em 2022, para 33,63% em 2023, estando abaixo do congestionamento médio na faixa, que é de 43,47%.



Já o congestionamento na liquidação, foi reduzido drasticamente em 2023 para 29%, melhor em relação ao congestionamento médio na faixa para o período que foi de 39%, o que denota esforço da Vara para melhorar o indicador ao longo dos anos.

O mesmo pode ser dito com relação ao congestionamento na execução, o qual reduziu de 73% em 2022, para 56% em 2023, estando melhor nestes dois últimos anos em relação ao congestionamento médio. Outrossim, mister a retomada da informação, no que diz respeito ao teletrabalho desempenhado por servidor, em atividades relacionadas a andamentos processuais e rotinas na fase de execução, sendo registrado que há pleno desenvolvimento e fluidez nas tarefas realizadas. Dito isso, digna de destaque a redução do congestionamento médio na fase de execução acima apontada.

O número de audiências realizadas, 1.015 em 2023, aumentou quando comparado com o ano de 2022, quando realizadas apenas 609, superando a média da faixa que é atualmente, de 987. Digno de nota o índice de adiamento das audiências, o qual ficou em 28% no último ano.

Quanto aos números de sentenças prolatadas e de acordos homologados, estes vêm aumentando gradativamente, atingindo o índice de 892 no ano de 2023, porém ainda abaixo da média na faixa. No interregno de 01/02/2023 a 31/01/2024, foram proferidas apenas 10 sentenças líquidas, 9 delas pela Juíza do Trabalho Marcele Cruz Lanot Antoniazzi e uma pelo Juiz do Trabalho Nivaldo de Souza Júnior, estando muito abaixo da média da faixa, que é de 35.

Houve uma redução gradativa no acervo da Unidade, sendo registrados 4.500 processos em 2021, 4.212 em 2022, e 3.412 em 2023, aproximando-se ainda mais da média na faixa, que atualmente é de 3.133.

No que tange à idade média da instrução no rito ordinário, verifica-se uma redução até 2022, quando chegou a 389, entretanto apresenta um ligeiro aumento em 2023 para 406, revelando piora em relação à média na faixa, de 253. Diversa é a situação da idade média da instrução no rito sumaríssimo, pois registra redução desde 2022, quando passou de 177 para 70 em 2023, muito abaixo da média na faixa que é de 176.

Finalmente, salienta-se como ponto extremamente positivo, o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas, bem como em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando



baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **17.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os Gestores continuem acompanhando mensalmente, acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **17.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal, está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **17.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **17.1.6 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **17.1.7 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **17.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT.**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12, do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

### **17.1.9 Gestão de pessoas. Secretaria de audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24, da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### **17.1.10 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que “Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades”, especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:  
I – prioridade de atendimento;*

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências.  
§ 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Adiamento de pauta**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

### **17.2.2 Exame dos pressupostos recursais**

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme a norma contida no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, § 3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação) (**item 13.3**).

## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais como os verificados, por amostragem, no **item 12**.

### **17.3.2 RPVs. Regularização dos registros no GPREC. Conferência e inscrição no BNDT**

Recomenda-se à Unidade Judiciária observar o contido no final do **item 13.6**, quanto ao integral registro dos dados no GPREC / se aqueles vencidos não foram, de fato, pagos ou se ausente apenas o registro de pagamento no GPREC / se os devedores que tenham requisições em atrasos e não pagas, foram inscritos no BNDT (caso a caso, de acordo com o apontamento a ser realizado).

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas, relacionadas no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que:

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso, ser preenchido o registro do pagamento no GPREC;
- c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

### **17.3.3 Incidentes pendentes de decisão**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho, a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



#### 17.3.4 Projeto Garimpo

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente **após** 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade **reveja o procedimento** com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

### **18 DETERMINAÇÕES**

#### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

##### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se às Juízas Marcelle Lanot Antoniazzi, Déborah Madruga Costa Lunardi e Taise Sanchi Ferrão, que profiram sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido.

#### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

##### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **12.3 (Processos Eletrônicos – análise por fase processual)**.

##### **18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Do exame dos processos listados no item **13.8.1**, constatou-se:

**Processo nº 0020475-40.2017.5.04.0811** – proferida sentença de conhecimento houve oposição de embargos de declaração pelo reclamante em 23/05/2018 (Id. c288fe0), e pela reclamada em 24/05/2018 (Id. 91b91f7), com a respectiva sentença proferida em 26/06/2018 (Id. 019bd84); porém, foi lançado andamento de julgamento apenas em relação aos embargos opostos pelo reclamada. Opostos novos embargos de declaração pela reclamada em 10/06/2018 (Id. b774350), com julgamento em 19/09/2018 (Id. f68ee9e), o correspondente andamento de julgamento deu baixa na pendência dos embargos anteriormente opostos, ficando este último em aberto.

**Processo nº 0021216-80.2017.5.04.0811** – proferida sentença de conhecimento em 05/0/2019 (Id. 8e85617), as partes opuseram embargos de declaração em 26/08/2019; o reclamante no Id. c6cb14b e a reclamada no Id. 01644f0; porém, quando da sentença de embargos em 05/11/2019 (Id. ef88f37), foi lançado andamento de julgamento somente em relação aos embargos do reclamante, permanecendo os embargos da reclamada pendentes.

**Processo nº 0020303-30.2019.5.04.0811** – houve exclusão da sentença publicada em 04/11/2019 (Id. b4c227f), porém o reclamante já havia oposto embargos de declaração em 20/11/2019 (Id. 2a40b39), sem que a Unidade tenha lançado o andamento necessária para a retirada da pendência.

**Processo nº 0020471-32.2019.5.04.0811** – proferida sentença de conhecimento em 09/09/2022 (Id. e327e0f), a reclamada opôs embargos de declaração em 16/09/2022 (Id. 08f4342), equivocadamente com a denominação de “embargos à execução”, de modo que mesmo havendo o movimento de julgamento dos embargos de declaração, quando proferida a respectiva sentença em 28/09/2022 (Id. 37b8d5c), persiste a pendência em relação aos ditos “embargos à execução”.



**Processo nº 0020380-69.2019.5.04.0801** – proferido despacho na fase de execução em 09/12/2022 (Id. d23053d), que indeferiu, por ora, a venda em leilão de bens, em face do pequeno valor, determinando, outrossim, a indicação de outros bens para reforço à penhora, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento; o exequente opôs embargos de declaração em 15/12/2022 (Id. 110eed2). Entretanto, ao analisar a medida, foi proferido “despacho de mero expediente”, não acolhendo os embargos por incabíveis em 10/02/2023 (Id. 86b62d4), o que gerou pendência.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1).**

### **18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos as contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

### **18.2.4 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

## **18.3 SOLICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Na resposta ao questionário, a Diretora de Secretaria informa que há muito tempo aguarda o conserto de dois aparelhos de ar-condicionado instalados na Secretaria, justificando que durante o verão os mesmos não são suficientes para amenizar o calor do ambiente. Refere que já foram abertos chamados pela DCDF. Além disso, aguardam o término da obra na Secretaria, quanto à reposição de gesso em uma pequena parte do teto.

Contudo, na data da inspeção correccional, informou que os aparelhos de ar condicionado já haviam sido consertados. Quanto à reposição de gesso no teto, o encaminhamento se dará pela DCDF de Bagé.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé no dia **12/03/2024, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Assim como informada na ata da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, foi recebida a visita da Presidente da Subseção de Bagé da OAB, Márcia Rochinhas, e demais advogados atuantes na cidade.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pela Diretora de Secretaria, Zaida Cristina Silva Nunes, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**MARIA MADALENA TELESCA**  
**Vice-Corregedora Regional**